



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2021

Em cumprimento às exigências legais, juntamos à Prestação de Contas do **exercício de 2021**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TCE/SE nº 222/02. Todas as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Cumbe/SE, vigente durante o **exercício de 2021** é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	Lei 326 de 11/12/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei 369 de 03/07/2020
Lei Orçamentária	Lei 373 de 10/12/2020

A Lei Orçamentária Anual, sancionada e aprovada pela Lei Municipal nº 373 de 10 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa, do referido órgão em **R\$ 16.500.000,00 (Dezesseis milhões e quinhentos reais)**.

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial		16.500.000,00
Créditos suplementares abertos	(+)	12.663.040,47
Créditos especiais abertos	(+)	0,00
Excesso de Arrecadação	(+)	2.021.453,01
Redução de dotações	(-)	12.663.040,47
Despesa autorizada final		18.581.453,01

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	18.432.160,00	21.604.125,44	-1.089.965,44
Receitas de Capital	440.140,00	270.000,00	170.140,00
(-) Deduções do FUNDEB	-2.372.300,00	-3.121.436,92	749.136,92
TOTAL	16.500.000,00	18.752.688,52	-170.688,52

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 31/12/2021, importavam em **R\$ 2.273.888,44 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**, assim distribuídas:

Descrição	
Banco Movimento	112.431,50
Banco Vinculado	315.339,21
Banco Aplicação	1.846.117,73
Total	2.273.888,44

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 2.271.462,99 (Dois milhões, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, implicando em uma diferença com relação aos valores registrados na contabilidade referente a conciliações bancárias.

b) DA DESPESA

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 18.511.249,62** (Dezoito milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

Categoria Econômica	Autorizado	Atualizado	Empenhado	Saldo
Despesas Correntes	15.145.990,00	17.125.861,81	17.079.301,26	46.360,55
Despesas Capital	1.337.510,00	1.455.741,20	1.431.948,36	23.792,84
Reserva de Contingência	16.500,00	50,00	0,00	50,00
TOTAL	16.500.000,00	18.581.453,01	18.511.249,62	70.203,39

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Receita Orçamentária	18.752.688,52	Despesa Orçamentária	18.511.249,62
Transferência Financeira Recebida	4.957.090,21	Transferência Financeira Concedida	4.957.090,21
Recebimento Extra Orçamentário	2.088.106,34	Pagamento Extra Orçamentário	1.660.968,67
Saldo Anterior	1.605.311,87	Saldo Atual	2.273.888,44
TOTAL	27.403.196,94	TOTAL	27.403.196,94

V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial, que representa os bens direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Circulante	2.280.059,79	Passivo Circulante	508.310,17
Ativo Não Circulante	12.398.365,40	Passivo Não Circulante	2.247.618,37
		Patrimônio Líquido	11.922.149,65
TOTAL	14.678.425,19	TOTAL	14.678.425,19

VI - DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

Variações Patrimoniais Aumentativa	27.313.229,83
Variações Patrimoniais Diminutivas	26.714.728,93
Resultado Patrimonial	598.500,00

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2021.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO RAG-2021

CUMBE/SE, MARÇO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE (MESA DIRETORA)

PRESIDENTE – JOSÉ AUGUSTO SANTOS CORREIA

PRIMEIRA SECRETÁRIA – TATIANE SANTOS

BARBOSA

SEGUNDA SECRETÁRIA – ANDREA CRISTINE DOS

SANTOS MENESES

COORDENAÇÃO:

COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SILMARA SANTOS MOURA

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANALY FERREIRA DA SILVA

DIRETORA DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

ANDREA FEITOSA SANTOS VIEIRA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO E APOIO

GESTORES, COORDENAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

1	Identificação.....
2	Introdução.....
3	Dados Demográficos e de Mortalidade.....
4	Dados de Oferta da Produção de Serviços do SUS.....
5	Ações Desenvolvidas na APS e Vigilância em Saúde.....
6	Rede Física do SUS.....
7	Indicadores de Pactuação Interfederativa
8	Programação Anual de Saúde.....
9	Execução Orçamentária e Financeira.....
	Auditorias.....
	Análises e Considerações Gerais.....
	Recomendações para o Próximo Exercício.....

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	SERGIPE
MUNICÍPIO	CUMBE
ÁREA	129,20 Km ²
POPULAÇÃO	4008 Hab
DENSIDADE POPULACIONAL	32 Hab/Km ²
REGIÃO DE SAÚDE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) /(DIGISUS). Data da consulta: 21/02/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚMERO CNES	6288030
CNPJ	13.112.289/0001-82 – CNPJ MANTENEDORA
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO CARDOSO DE OLIVEIRA, S/N
EMAIL	Saudecumbe.se@gmail.com
TELEFONE	79-3362-1209

INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO	FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE	ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA
E-MAIL SECRETÁRIO(A)	Jkarla2007@hotmail.com
TELEFONE SECRETÁRIO(A)	79-99892-0219

FUNDO DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO	233
DATA DE CRIAÇÃO	28/04/2010
CNPJ	11.442.847/0001-42
NATUREZA JURÍDICA	FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
NOME DO GESTOR DO FUNDO	ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA

PLANO DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE	2018-2021
STATUS DO PLANO	Aprovado

Fonte: DATASUS. Data da Consulta: 21/02/2022

INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Região de Saúde: Nossa Senhora do Socorro

MUNICÍPIO	ÁREA (KM ²)	POPULAÇÃO	DENSIDADE
CAPELA	440.716	34.808	7
CARMÓPOLES	45.905	17.232	375,38
CUMBE	129.196	4008	31,02
GENERAL MAYNARD	20.221	3.421	169,18
JAPARATUBA	359.513	19.067	53,04
MARUIM	94.293	17.328	183,77
NOSSA SENHORA DAS DORES	471.001	26.957	57,23
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	157.515	187.733	1.191,84
PIRAMBU	218.084	9.436	4
ROSÁRIO DO CATETE	105.413	11.158	105,85
SANTO AMARO DAS BROTAS	234.654	12.20	51,99
SIRIRI	168.956		53,54

Fonte: DATASUS. Ano de referência: 2021

CONSELHO DE SAÚDE

INSTRUMENTO LEGAL DE	LEI	
ENDEREÇO	RUA ANÍSIO CARDOSO DE OLIVEIRA	
CEP	49.660-000	
E-MAIL	conselhoaudecumbese@gmail.com	
TELEFONE	79-3362-1209	
NOME DA PRESIDENTE	JOSÉ AUGUSTO SANTOS CORREIA	
NÚMERO DE CONSELHEIROS POR	USUÁRIOS	04
	GOVERNO	02
	TRABALHADORE	02
	PRESTADORES	0

Fonte: CMS

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Cumbe, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2021 relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde. É o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS).

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são o Plano de Saúde, as respectivas PAS e os relatórios de gestão, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e RAG.

Os instrumentos são desenvolvidos de forma contínua, articulada e integrada e devem ser alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O RAG constitui-se como instrumento de comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Cumbe. Por meio deste instrumento, é possível monitorar e avaliar as ações executadas pela SMS, acompanhar os indicadores e políticas de saúde em execução, bem como os resultados efetivamente alcançados.

Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RAG e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde, dar-se-á por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente pelo DGMP. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da PAS e das metas da Pactuação Interfederativa. Este relatório busca descrever as atividades realizadas em 2021.

DADOS DEMOGRÁFICOS

Este Capítulo apresenta os Dados Demográficos e de Morbimortalidade. Os dados apresentados nas tabelas 1, e 3 advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional. Os dados apresentados nas tabelas 2 e 4 foram extraídos do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), respectivamente.

Tabela 1 - População estimada por sexo e faixa etária, 2021

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMINI	TOTAL
0 a 4 anos	133	119	252
5 a 9 anos	174		352
10 a 14 anos	164	138	302
15 a 19 anos	169	183	352
20 a 29 anos	371	350	721
30 a 39 anos	304	336	640
40 a 49 anos	316	335	651
50 a 59 anos	267	271	538
60 a 69 anos	153	166	319
70 a 79 anos	113	133	246
80 anos e mais	50	72	122
Total	2.214	2.281	4.495

Fonte: Ministério da Saúde/PEC- Data da consulta: 14/03/2022.

Já em relação aos nascidos vivos, na série histórica apresentada (2017-2021) esse número variou entre 57 (2017) e 34 (2021), conforme se observa na tabela 2. Desses 34 de 2021, 22 foram por parto vaginal e 12 por Cesária.

TABELA 2 - NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE, 2017 A 2021

UNIDADE FEDERAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
CUMBE	57	41	48	45	34

Fonte: SINASC. Data da consulta: 15/03/2022.

PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Conforme o quadro Morbidade Hospitalar por grupos de causas e por residência, nas internações hospitalares prevalecem às causas de internamento por gravidez, parto e puerpério, sequencialmente, lesões envenenamento e doenças infecciosas e parasitárias.

TABELA 3 - MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO DA CID-10, 2017 A 2021

CAPÍTULO CID -10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	16	9	17
II. Neoplasias (tumores)	9	5	6	4	7
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	4	-	1	1	1
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	2	2	2	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	4	3	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	3	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	2	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	5	7	8	6	14
X. Doenças do aparelho respiratório	6	2	14	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	14	17	18	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	2	-	-
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2	4	1	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	4	5	7	2
XV. Gravidez, parto e puerpério	51	38	47	52	39
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	3	4	6	6	-
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	1	-	-	1	1
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	4	1	1	1	5
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	15	12	9	10	19
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Fatores que exercem influência sobre o estado de saúde e o contato com serviços de saúde	3	1	3	-	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total em 2021.					128

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 21/02/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/Datasus.

MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Por fim, em relação à mortalidade segundo CID-10 (2017-2021), as neoplasias e as doenças do aparelho circulatório foram as maiores causas de mortes no período, conforme consta na tabela a seguir.

Observa-se que as mortes por doenças do aparelho geniturinário aumentaram em 2021.

Tabela 4 – Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10, 2017 a 2021

CAPÍTULO CID – 10	20	20	20	20	20
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	1	-	1	2
II. Neoplasias (tumores)	5	2	6	3	6
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	-	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	4	1	-	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	4	5	7	4
X. Doenças do aparelho respiratório	-	2	3	5	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	3	--	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	-	-
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	-	-	-	--	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	1	3
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	-	-	-	-
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-	-	-
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1	2	3	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq. Causas externa	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	3	2	-	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	21	18	24	22	24

Fonte: SIM. Data da consulta: 17/03/2022.

INDICADORES DE SAÚDE (SISPACTO)

Os resultados positivos nos indicadores de saúde refletem os investimentos realizados pela Prefeitura de Cumbe na área, que busca sempre oferecer à população um atendimento de saúde resolutivo, humanizado, integral, contínuo e de qualidade.

INDICADORES	META 2021	Resultado 2021
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	S/INFOR
Proporção de óbitos prematuros (de 30 a 69) por DCNT	3	04
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	87,00%	78,57%
Cobertura populacional estimada pela s equipes básicas de saúde bucal	100%	100,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,80	0,53
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,30	0,62
Proporção de parto normal	65,00%	67,74%
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	6,77%	25,81%
Número casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	0
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Taxa de mortalidade infantil	0	1
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	95,00%	S/C
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95,00%	90,48%
Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas, menor de 2 anos.	100,00%	25,00%
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	85,00%	S/C
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos trab.	95,00%	S/C
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00%	0 S/C
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	6	04
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00%	100,00%
Município que realiza ações de matriciamento CAPS.		N/C

Fonte: DVS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 30/12/2021, respectivamente. Data da Consolidação: 06/01/2022. Dados até DEZ 2021.

Fonte:DVS/SES/SIM/Base de dados: Módulo SIM - 30/12/2021.

Fonte:SISPNI/Base de dados 20/09/2021. Mantemos os resultados do 2º Quadrimestre (Sem Informação do 3ºQuad)

Fonte:DVS/SINAN/Base de dados de 01/01/2022.

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da Consolidação: 10/01/2022. Dados até NOV 2021.

Fonte:Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. Dados coletados em 27/01/2022.

Fonte: e-Gestor Atenção Básica Cobertura da Atenção Básica ATÉ O MOMENTO: 27/01/2022 SITE SEM INFORMAÇÃO.

Fonte:Bolsa Família, <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>. Relatório gerado em: 10-01-2022 às 11:59:09 Vigência: 2º/2021

* Indicador de monitoramento anual e avaliação anual. A coluna a direita referi-se ao nº municípios com pelo menos 12 de Ações no período.

DADOS DA PRODUÇÃO DO SUS

ESPECIALIDADE	ATENDIMENTO COMPARTILHADO	ATENDIMENTO URGÊNCIA	TRATAMENTO CONTINUADO	CONSULTA. AGENDADA	ATENDIMENTO
Cir. Dentista PSF	04	36		23	1.457
Cir. Dentista Clínico	-	-		-	367
Enfermeiras PSF	02	593	08	247	2.858
Médico Est. S da Família	01	153	08	1.839	
Médico Cardiologista	-	-	-	10	147
Médico Pediatra	-	-	-	-	543
Médico Ginecologista	-	-	-	-	65
Assistente Social	-	-	-	-	129
Fisioterapeuta	-	-	-	-	947
Nutricionista	-	-	-	-	308
Psicólogo	-	-	-	-	478
Massoterapeuta	-	-	-	-	800
Educador Físico					
OUTRAS ATIVIDADES					
Atividade Coletiva - Academia da Saúde					207
Atividade Coletiva Clínica de Saúde da Família Risoleta Figueiredo					48
Atividade Coletiva UBS Leoziro Rosa de Menezes					20
Atividade Coletiva NASF					37
Total geral de Atividade Coletiva					312
VISITA DOMICILIAR					
Visita domiciliar ACS Zona Urbana					26.299
Visita domiciliar ACS Zona Rural					22.323
Total geral					48.622
EXAMES E CONSULTAS – REGULAÇÃO					
ULTASSONOGRAFIAS					635
Eletrocardiograma					336
Exames de Análises Clínicas					11.546
Ecocardiograma					04
Raio x					13
Ressonancia magnética					01
Tomografia					03
Citologia oncótica					318
Mamografia					78 ?
Endoscopia Digestiva Alta					03
Scan Doppler					02
Videolaringoscopia					01
CIRUGIAS					
Cirurgia de Pterígio					08
Colecistectomia					04
Vitrectomia Posterior					01
Implante de Cardioversor Desfibrilador (cdi) multi-sítio transvenos					01
Hernioplastia					01
Angioplastia Intraluminal dos vasos do pescoço / troncos supra aórticos (c/ stent recoberto)					01

CONSULTAS	
Consulta em Oftalmologia	02
Consulta em Ortopedia	19
Consulta em Dermatologia	19
Consulta em Urologia	15
Consulta em gastroenterologista	12
Consulta em Endocrinologia pediátrica	05
Consulta em Ginecologia	03
Consulta em psiquiatria	03
Consulta em neurologia	05
Consulta em Fonoaudiologia	06
Consulta em Proctologia	05
Consulta em Mastologia	04
Consulta em Urologia Cirúrgica	02
Consulta em uroginecologia	01
Consulta em Endocrinologia	01
Consulta em Neurocirurgia	01
Consulta em Cirurgião Vascular	19
Consulta em Cirurgião Geral	09
Consulta em Cardiologia pediátrica	06
Consulta em Cirurgião Plástico	02
Consulta em Angiologista	03
Consulta em Cirurgião Pré – operatório	01
Consulta em Reumatologia	02
Consulta em Cirurgião Pediatrico	03
Consulta em Acolhimento CER IV	02

Fonte: Regulação

O indicador nº 5, cobertura vacinal de pólio e penta, está sendo revisado e para efeito de cálculo do ISF a meta será considerada como atingida por todos os municípios a partir do quadrimestre 2021 Q2 até os ajustes serem realizados.

ISF - Indicador Sintético Final

IBGE: 280190

Município: CUMBE - SE

Quadrimestre: 2021 Q1

Quantidade de ESF: 2

Indicadores	Resultado do indicador
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	55
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	91
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	91
Cobertura de exame citopatológico	28
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	36
Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	16
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	13

Fonte: E-Gestor -SISAB

O indicador nº 5, cobertura vacinal de pólio e penta, está sendo revisado e para efeito de cálculo do ISF a meta será considerada como atingida por todos os municípios a partir do quadrimestre 2021 Q2 até os ajustes serem realizados.

ISF - Indicador Sintético Final

IBGE: 280190

Município: CUMBE - SE

Quadrimestre: 2021 Q2

Quantidade de ESF: 2

Indicadores	Resultado do indicador
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	79
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	79
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	71
Cobertura de exame citopatológico	27
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	100
Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	23
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	16

Fonte: E-Gestor -SISAB

O indicador nº 5, cobertura vacinal de pólio e penta, está sendo revisado e para efeito de cálculo do ISF a meta será considerada como atingida por todos os municípios a partir do quadrimestre 2021 Q2 até os ajustes serem realizados.

ISF - Indicador Sintético Final

IBGE: 280190

Município: CUMBE - SE

Quadrimestre: 2021 Q3

Quantidade de ESF: 2

Indicadores	Resultado do indicador
Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	71
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	71
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	71
Cobertura de exame citopatológico	29
Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	28
Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	35
Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	48

Fonte: E-Gestor -SISAB

SITUAÇÃO DE SANEAMENTO POR DOMICÍLIO

Nº DE FAMÍLIAS	1.387
ABASTECIMENTO DE ÁGUA REDE ENCANADA	1.414
ABASTECIMENTO DE ÁGUA POÇO/NASCENTE	15
ABASTECIMENTO DE ÁGUA OUTROS	38
ABASTECIMENTO DE ÁGUA CISTERNA	13
ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CARRO PIPA	35
NÃO INFORMADO	378
LIXO COLETADO	1.252
LIXO QUEIMADO/ENTERRADO	235
LIXO CÉU ABERTO	2
OUTROS	03

DESTINO DE LIXO NÃO INFORMADO	401
DESTINO DAS FEZES/URINA-ESGOTO	39
DESTINO DAS FEZES/URINA-FOSSA SÉPTICA	216
DESTINO DAS FEZES/URINA-FOSSA RUDMENTAR	1.263
DESTINO DAS FEZES/URINA-CÉU ABERTO	02
DESTINO DAS FEZES/URINA- OUTRA FORMA	02
NÃO INFORMADO	370
TIPO DE CASA- ALVENARIA COM REVESTIMENTO	1.329
TIPO DE CASA-TAIPA COM REVESTIMENTO	84
TIPO DE CASA-TAIPA NÃO REVESTIDA	17
TRATAMENTO DE ÁGUA NO DOMICÍLIO-FILTRADA	456
TRATAMENTO DE ÁGUA NO DOMICÍLIO-FERVIDA	02
TRATAMENTO DE ÁGUA NO DOMICÍLIO-CLORADA	1030
TRATAMENTO DE ÁGUA NO DOMICÍLIO-SEM TRATAMENTO	14
NÃO INFORMADO	379
ENERGIA ELÉTRICA	1.533
SEM ENERGIA ELÉTRICA	11
NÃO INFORMADO	349

Fonte: E-SUS – Dezembro de 2021

AÇÕES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NA APS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Palestra sobre Obesidade voltada a saúde da mulher;



- Avaliação Nutricional dos alunos da Academia da Saúde;
- Palestra sobre os benefícios dos chás para os alunos da Academia da Saúde;



- Palestra sobre o setembro Amarelo, (Mês de Prevenção ao Suicídio) para os alunos da Academia da Saúde;



- Atividades e palestra sobre Alimentação Saudável na Academia da Saúde;





- Palestra sobre cuidados na alimentação para Diabéticos e cuidado com o Pé Diabético;
- Atividades do Programa Saúde na Escola sobre o tema: Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil; (de forma remota);
- Atividades do Programa Saúde na Escola – Avaliação Nutricional;



- Ações de prevenção a saúde mental.- PSE;



- Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor- PSE;



- Prevenção da covid-19 nas escolas. PSE;
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS- PSE;
- Promoção das práticas corporais da atividade física e do lazer nas escolas – PSE;



- Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil - PSE.
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, cravo e outras drogas - PSE;



- Verificação da situação vacinal- PSE;



- Ações de combate ao mosquito AEDES AEGYPTI- PSE;



➤ Ações de prevenção da gravidez na adolescência – PSE;



➤ Ações de conscientização e prevenção ao suicídio nas UBS'S a fim de sensibilizar a população para os sintomas desse problema;





- Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, celebrado nesta segunda-feira dia 26 de abril, a Secretaria do Município de Cumbe faz um alerta sobre a doença com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce.



- Agosto Dourado que tem como objetivo mostrar a importância e incentivar a amamentação, sobre a importância da amamentação para o desenvolvimento Dentofacial.



Agosto Dourado 
Campanha sobre a importância
do aleitamento materno.



- Palestra de conscientização, exame clínico nos pacientes para detecção de possíveis lesões orais e entrega de panfletos informativos sobre o autoexame.



- ✓ Ações de controle e combate a disseminação da covid-19, na feira livre do município.



✓ Sanitização e limpeza das praças, órgãos públicos para conter a disseminação do novo coronavírus





➤ Boletim Epidemiológico – covid-19;



➤ Chegada da vacina contra a covid-19 no município.



✓ Campanha virtual janeiro roxo - hanseníase



- Campanha virtual janeiro branco- conscientização sobre saúde mental



- Reunião para elaboração do Plano Municipal de vacinação contra a covid-19



- Campanha virtual fevereiro laranja /roxo



- Campanha virtual dia mundial do combate as drogas;



➤ Projeto Visão Total;

A Secretaria Municipal de Saúde em parceria com o Projeto Social Visão Total realizou consultas e exames oftalmológicos gratuitos;



➤ Vacinação contra a covid-19



PELA SAÚDE



PELOS CUMBENSES

CONCLUSÃO DE IDOSOS VACINADOS ACIMA DE 90 ANOS CONTRA A COVID-19



SAÚDE SUS CUMBE

CONCLUSÃO DE IDOSOS VACINADOS ACIMA DE 90 ANOS CONTRA A COVID-19



SAÚDE SUS CUMBE

CUIDADOS APÓS VACINAÇÃO
Arraste para o lado >>



Após tomar a vacina, há chances de eu transmitir o vírus?

SIM. Todas as vacinas de COVID-19 são desenhadas para proteger contra a doença e não contra a infecção, então mesmo vacinados são necessárias medidas preventivas para combater o vírus.



Quanto tempo vai levar para eu estar protegido após tomar a vacina?

Cada organismo responde de uma forma, mas de maneira geral, por volta de duas semanas após a segunda dose. Mas é imprescindível esperar que boa parte da população já tenha sido imunizada para voltar aos antigos hábitos.

Posso parar de usar máscara depois de vacinado?

A princípio não, pois é necessário que as pessoas vacinadas continuem se protegendo para evitar se infectar e transmitir a outras pessoas.
A vacina protege contra a doença e não contra a infecção.





CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

1º DE MARÇO

ENTREGA VACINOSF PARA TODO O ESTADO

2 A 5 DE MARÇO

SOCCOS DE 65 A 69 ANOS

8 A 12 DE MARÇO

SOCCOS DE 60 A 64 ANOS

15 A 19 DE MARÇO

SOCCOS DE 55 A 59 ANOS



A VACINAÇÃO É UMA RESPONSABILIDADE COMUNAL. NA CUMBE, SÃO PRECISOS COMPREENDER E SEGUIR TODAS AS RECOMENDAÇÕES PARA O PERÍODO. NÃO DEIXE DE IR EM BUSCA DA VACINAÇÃO.

VACINÔMETRO

ATUALIZADO EM 23/03/2021

408 DOSES RECEBIDAS

TRABALHADORES DA SAÚDE

D1 68 D2 64

SOCCOS DE 60 A 69

D1 15 D2 13

SOCCOS DE 55 A 59

D1 26 D2 —

SOCCOS DE 50 A 54

D1 53 D2 —

SOCCOS DE 70 A 74

D1 26 D2 —

SOCCOS DE 75 A 79

D1 40 D2 —

SOCCOS DE 80

D1 14 D2 —

SOCCOS DE 85

D1 07 D2 —



NÃO DEIXE DE TOMAR A 2ª DOSE CONTRA A COVID-19

Além de aumentar a proteção contra o Coronavírus, a 2ª dose ajuda a prolongá-la.



➤ Vacinação contra a gripe;

EU VOU!
#VACINA GRIPE

12/04 a 10/05
Primeira etapa

- ✓ Gestantes
- ✓ Mães com até 45 dias após o parto
- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Povos indígenas
- ✓ Trabalhadores da saúde

SUS Prefeitura de Volta Redonda SAÚDE CUMBE

11/05 a 08/06
Segunda etapa

Idosos com 60 anos ou mais
Professores

09/06 a 09/07
Terceira etapa

Doentes crônicos
Caminhoneiros
Pessoas com deficiência permanente
Membros das forças de segurança e salvamento e Forças Armadas
Motoristas e cobradores de transporte coletivo
Trabalhadores portuários

SUS Prefeitura de Volta Redonda SAÚDE CUMBE



➤ Mutirão contra dengue;



➤ Atualização do Cartão Nacional de Saúde



- Reunião com as Equipes para avaliação e monitoramento dos Indicadores de Saúde





- Aquisição e locação de ambulâncias para melhorar e agilizar os atendimentos de urgências;



- Reforma e reinauguração da UBS LEOZIRO ROZA DE MENEZES e entrega de uma ambulância para os serviços de urgência no POVOADO SACO GRANDE;



➤ Palestras, atendimentos domiciliares e UBS'S em Saúde Bucal;



➤ Palestra sobre obesidade;



➤ Palestra Empoderamento Feminino em alusão ao dia da mulher;



**Educação em saúde
"O poder da mulher na
sociedade e o empoderamento
feminino."**



- Palestra sobre tuberculose;



- Campanha virtual dobre o dia Mundial da Saúde;



- Serviços de Saúde e Educação em Saúde em Alusão ao outubro Rosa (Mês de Prevenção ao Câncer de Mama);





A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Prefeitura Municipal de Cumbe têm a honra de convidar você para participar do **Saúde em Ação, Evento alusivo ao Outubro Rosa** (mês de prevenção ao Câncer de Mama) e o Dia "D" da Campanha de Multivacinação, que será realizado neste sábado dia 15 das 08:00h às 15:00h. Às 16:00h, teremos aula de zumba, com a professora Erlane Carvalho. O Evento contará com palestras sobre determinação deamas, coleta de sangue para determinação do tipo sanguíneo e Fator RH, dentre outros serviços.





- Novembro Azul, mês de conscientização sobre o câncer de próstata



- Diversas ações realizadas pela Vigilância em Saúde



Curtido por andressamarate e outras 108 pessoas
alcebiadespares Na tarde de hoje o Colégio Estadual Alcebiades Pares realizou o dia de recuperação por





Arboviroses



QUINTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS (CUMBE-SE)

16/09	30/09
17/09	01/10
23/09	07/10
24/09	08/10

SUS SAÚDE CUMBE







COVID-19









REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2022. Via DIGISUS

PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	0	3	13	9
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	3	2	0	0

	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	0	14	11	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) via DIGISUS
Data da consulta: 11/02/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34	33	30	31	

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Sensibilizar os servidores em humanização da assistência à saúde, através de capacitação, priorizando ACS e ACE;	2	1,00
122 - Administração Geral	Elaborar 1 reunião anual em conjunto com a Atenção Básica a Análise de Situação de Saúde	1	2,00
	Capacitar os conselheiros municipais sobre a Política de Saúde e Controle Social no SUS	1	0,00
	Ampliar o número de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculo protegido	10,00	8,00
	Alimentar o sistema Hórus nas Unidades de saúde.	100,00	100,00
	Aumentar o número de procedimentos de média complexidade ofertado em Saúde Mental	0,00	0,00
	Promover 6 ações de educação para a saúde e meio ambiente.	1	2,00
	Adquirir equipamentos e/ou mobiliário para a sala do conselho	2	0,00
	Implantar a Política Municipal de Promoção à saúde do Trabalhador do SUS	0,00	0,00
	Abastecer as Unidades de Saúde, trimestralmente, com insumos, correlatos, medicamentos controlados e de urgência.	100,00	70,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,30	62,00

Desenvolver ações do PSE e Programa Saúde na Escola e ajudar nas ações de promoção à saúde e melhorar o IDEB.	6	11,00
Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF e ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças.	8	8,00
Realizar Conferência Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde	0	0,00
Capacitar continuamente os profissionais de Saúde dos níveis superior, médio e elementar, em assuntos específicos de suas áreas de atuação.	1	2,00
Realizar ações de promoção do uso racional de medicamentos	5	0,00
Ampliar oferta de exames laboratoriais simples	10,00	0,00
Adquirir 100% de fardamento e EPI para os Agentes de Endemias	100,00	100,00
Promover intercâmbio de experiências dos conselhos municipais em eventos regionais	1	1,00
Estruturar as Farmácias Básicas das Unidades	100,00	0,00
Ampliar oferta de consultas e exames especializados, através de recursos próprios	10,00	10,00
Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	5,00	0,00
Intensificar 1 campanha anualmente de prevenção para combate às drogas	1	1,00
Realizar ações que estimule o interesse e a participação social da comunidade das	4	0,00

questões de saúde em conjunto com os profissionais de saúde		
Implantação do Ponto eletrônico em todas as Unidades de Saúde para os servidores municipais.	80,00	0,00
Aumentar os exames de rastreamento do colo uterino na faixa etária de 25 a 64 anos em relação à população alvo.	100,00	53,00
Alcançar a cobertura do nº de Famílias acompanhadas nas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	100,00
Apoiar e realizar 4 campanhas de Vigilância (Dengue, Tuberculose, Hanseníase, DST e S)	4	4,00
Garantir as condições necessárias para a realização das reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Itinerantes	100,00	100,00
Leiloar alguns veículos da saúde que estejam em condições ruins de uso. E as despesas de manutenção sejam altas. E deve avaliar as despesas e seguir os tramites legais.	0,01	1,00
Garantir ajuda financeira para paciente que fazem tratamento fora do domicilio (TFD) (atenção especializada)	100,00	100,00
Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	60,00	71,00
Apoiar e realizar 6 campanhas de Vacinação Complementar.	6	5,00
Convocar o Conselho de saúde para as reuniões de avaliação de Indicadores de Saúde	1	1,00

e Audiências Públicas.		
Implantar e implementar utilização de fluxo e protocolo para melhorar a integração entre a atenção básica (UBS) e a média e alta complexidade (Unidades de Referência).	0	0,00
Locar Ambulância para simples remoção, caso seja necessário, enquanto tiver as outras duas em manutenção	1	3,00
Diminuir a taxa anual de casos de hanseníase.	1	0,00
Criar representação LGBT no conselho, no segmento usuário.	0	0,00
Elaborar e divulgar dados e análises quadrimestral, para subsidiar a tomada de decisão a nível municipal.	3	3,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.	95,00	25,00
Promover ações Inter conselhos para fortalecimento do SUS	2	0,00
Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	1	3,00
Equipar as Unidades de Saúde se for necessário, principalmente as três unidades que estão em reformas	2	2,00

Aumentar de 80% para 95% a proporção de examinados entre os contatos intra domiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95,00	95,00
Garantir a estrutura e manutenção das ações do Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
Manter atualizada a PPI para facilitar a prestação dos serviços de saúde por parte dos prestadores do SUS.	1	0,00
Reformar e/ou ampliar unidade de saúde	3	3,00
Alcançar a cura de 85% dos casos novos de TB pulmonar diagnosticados.	85,00	0,00
Planejar e apresentar um plano de ações voltadas a estimulação da participação dos usuários nas questões de saúde	1	0,00
Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	4	4,00
Estruturar rede de esterilização para atendimento de 100% da demanda das Unidades municipais de saúde	100,00	0,00
Realizar testagem de 90% para HIV entre casos novos de TB.	95,00	95,00
Divulgar através de palestras nas escolas e comunidade orientando aos usuários seus direitos e deveres e a atuação do conselho municipal, em parceria com outras secretarias.	2	0,00
Implementar a dinâmica de planejamento local com as Equipes de Saúde, baseada nos	100,00	100,00

princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais de saúde, com avaliação sistemática e incremento do controle social		
Implantação de cada vez mais ações do Programa Academia da Saúde no Pólo construído, atuando o NASF com o pólo	2	2,00
Realizar nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, campanhas de conscientização prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres.	4	4,00
Garantir a 1ª dose do antibiótico para crianças com problemas respiratórios ainda na Unidade, e na presença do médico responsável	80,00	0,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame cito patológico a cada 3 anos de xxx.	78,00	53,00
Assegurar realização da puericultura das crianças em até 24 meses.	90,00	90,00
Realizar captação precoce de gestantes nas UBS.	85,00	0,00
Contratar profissionais de Nutrição, Psicologia e Educação física, Assistente social, massoterapeuta para as ações Programa Academia da Saúde e NASF, visando á mudança de hábitos e promoção a saúde da população.	5	5,00
Promover ações estratégicas para acolhimento da população LGBT nos serviços de Saúde	1	0,00
Realizar o preenchimento de 100% do campo "ocupação" nas notificações de agravos	100,00	0,00

relacionados ao trabalho.		
Locação de veículo de médio porte para transporte de usuários dos SUS dos povoados para atendimento nas unidades de saúde e tratamento	10	2,00
Registrar 95% os óbitos com causa básica definida.	95,00	100,00
Contratação de empresa para manutenção nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde.	1	1,00
Contratação de empresa ou prestadora de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado, nas unidades de saúde e secretaria.	1	1,00
Acompanhar 100% das ações de regulamentação da Lei que institui multas e advertências aos donos de estabelecimentos de venda e comercialização de bens de consumo e propriedades privadas que estejam desobedecendo as normas de saúde pública.	100,00	100,00
Contratação de empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga para unidades de saúde	1	1,00
Aumentar 80% do índice de vacinação antirrábica nos animais alvos da campanha.	100,00	100,00
Realização de reparos e manutenção nos equipamentos elétricos como computadores, nobreaks, televisores, eletrodomésticos que utilizam nas unidades de saúde	100,00	100,00
Realizar Ações de Saúde para o enfrentamento do coronavírus COVID-19	40	60,00

Compra de equipamentos permanentes para unidades de saúde e secretaria.	100,00	30,00
Realizar trabalhos de jardinagem nas unidades de saúde e secretaria	100,00	100,00
Locação dos Veiculos para o transporte dos pacientes e profissionais de saúde, incluindo manutenção	7	5,00
Locação e custeio de veículos para complementação de frota, para transporte de profissionais da ESF	2	2,00
Contratação de empresa que forneça combustível para a manutenção dos veículos, sendo com recursos próprios, com exceção os locados para atenção básica, contemplando os programas básicos.	100,00	100,00
Contratação de empresa para recolhimento do lixo Biológico produzido nas UBS.	1,00	1,00
Profissionais médicos contratados para ampliar os serviços da atenção primária.	100,00	90,00
Agentes comunitários de saúde agindo como principais direcionadores de demandas para a Equipe de Saúde da Família, recebendo seus vencimentos conforme portaria ministerial e tendo os seus instrumentos de trabalho(tablet)	10	1,00
Contratação de serviço de buffe e frutas para auxilio nos eventos da atenção básica através de medida administrativa-LICITAÇÃO, caso necessite.	12	4,00
Compra de tablets para os profissionais usarem como ferramenta de envio de informações em tempo real. Para todos profissionais das equipes.	25	10,00

	Realizar reparo e manutenção em equipamentos de escritório como mesas, cadeiras, estantes, prateleira etc..	100,00	0,00
	Garantir a usuários do SUS fraldas, suplementos (para crianças com tolerância a lactose), seringas para diabéticos, fitas e lancetas para verificação de glicemia, óculos, próteses, meias elásticas e outros.	70,00	70,00
	Fornecer fardamento e protetores solares aos Agentes de saúde	100,00	100,00
	Fornecer camisas para campanhas de vacinas e eventos da atenção básica.	100,00	100,00
	Compra de material de consumo para ornamentação das unidades nos eventos, como HIPERDIA e outros programas..	100,00	100,00
	Assegurar pagamento de diárias e passagens aéreas para eventos da saúde...	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Elaborar 1 reunião anual em conjunto com a Atenção Básica a Análise de Situação de Saúde	1	2,00
	Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos odontológicos	1,00	0,00
	Promover 6 ações de educação para a saúde e meio ambiente.	1	2,00
	Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF e ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças.	8	8,00
	Reduzir ao ano a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	5,00	0,00
	Aumentar o percentual de nascidos vivos de	60,00	71,00

mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal		
Apoiar e realizar 6 campanhas de Vacinação Complementar.	6	5,00
Aumentar a taxa de primeira consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	80,00	50,00
Diminuir a taxa anual de casos de hanseníase.	1	0,00
Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.	95,00	25,00
Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	1	3,00
Aumentar de 80% para 95% a proporção de examinados entre os contatos intra domiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95,00	95,00
Realizar testagem de 90% para HIV entre casos novos de TB.	95,00	95,00
Implantação de cada vez mais ações do Programa Academia da Saúde no Pólo construído, atuando o NASF com o pólo	2	2,00
Realizar nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, campanhas de	4	4,00

	conscientização prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres.		
	Garantir a 1ª dose do antibiótico para crianças com problemas respiratórios ainda na Unidade, e na presença do médico responsável	80,00	0,00
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame cito patológico a cada 3 anos de xxx.	78,00	53,00
	Assegurar realização da puericultura das crianças em até 24 meses.	90,00	90,00
	Realizar captação precoce de gestantes nas UBS.	85,00	0,00
	Realizar Ações de Saúde para o enfrentamento do coronavírus COVID-19	40	60,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Intensificar 1 campanha anualmente de prevenção para combate às drogas	1	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Apoiar e realizar 6 campanhas de Vacinação Complementar.	6	5,00
	Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para evitar exposição da saúde a riscos.	100,00	100,00
	Viabilizar 12 análises ao ano em 100% das amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro coliformes totais, cloro residual e turbidez, garantindo o transporte para coleta.	100,00	100,00
	Acompanhar 100% das ações de	100,00	100,00

	regulamentação da Lei que institui multas e advertências aos donos de estabelecimentos de venda e comercialização de bens de consumo e propriedades privadas que estejam desobedecendo as normas de saúde pública.		
	Realizar Ações de Saúde para o enfrentamento do coronavírus COVID-19	40	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar 1 reunião anual em conjunto com a Atenção Básica a Análise de Situação de Saúde	1	2,00
	Promover 6 ações de educação para a saúde e meio ambiente.	1	2,00
	Ampliar a equipe de Combate as Endemias de 5 para 8: Em 2018 6, 2019 7 e 2020 8.	2	2,00
	Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF e ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças.	8	8,00
	Intensificar 1 campanha anualmente de prevenção para combate às drogas	1	1,00
	Apoiar e realizar 6 campanhas de Vacinação Complementar.	6	5,00
	Diminuir a taxa anual de casos de hanseníase.	1	0,00
	Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	Alcançar o percentual de municípios com cobertura vacinal adequada (95%) da vacina pentavalente (DTP + HB + Hib) em menores de 1 ano.	95,00	25,00
	Promover a produção e divulgação da análise	1	3,00

de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.		
Aumentar de 80% para 95% a proporção de examinados entre os contatos intra domiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95,00	95,00
Alcançar a cura de 85% dos casos novos de TB pulmonar diagnosticados.	85,00	0,00
Realizar testagem de 90% para HIV entre casos novos de TB.	95,00	95,00
Realizar 6 visitas domiciliares para controle do vetor.	6	4,00
Realizar nos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, campanhas de conscientização prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres.	4	4,00
Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil investigados	100,00	0,00
Investigar 100% dos óbitos maternos investigados.	100,00	0,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame cito patológico a cada 3 anos de xxx.	78,00	53,00
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal investigados.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em 100% dos estabelecimentos municipais de produção, comercialização e consumo de alimentos para	100,00	100,00

	evitar exposição da saúde a riscos.		
	Realizar captação precoce de gestantes nas UBS.	85,00	0,00
	Alcançar 4 ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	4,00
	: Encerrar 100% em até 60 dias, após notificação, os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	100,00	0,00
	Acompanhar 100% das ações de regulamentação da Lei que institui multas e advertências aos donos de estabelecimentos de venda e comercialização de bens de consumo e propriedades privadas que estejam desobedecendo as normas de saúde pública.	100,00	100,00
	Realizar Ações de Saúde para o enfrentamento do coronavírus COVID-19	40	60,00
306 - Alimentação e Nutrição	Desenvolver ações estratégicas em conjunto NASF e ESF para sensibilização coletiva dos usuários para prevenção das doenças.	8	8,00
	Aumentar o percentual de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	60,00	71,00
	Promover a produção e divulgação da análise de situação de saúde e da inovação em saúde em conjunto com atenção básica e vigilância, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.	1	3,00
	Implantação de cada vez mais ações do Programa Academia da Saúde no Pólo construído, atuando o NASF com o pólo	2	2,00

	Capital	N/A								
--	---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/02/2022.

TOTAL	0,00	2.611.380,99	2.131.336,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.742.717,39
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde										

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Via DIGISUS

Data da consulta: 28/03/2022.

INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,38 %

1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,21 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,37 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,72 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,78 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	70,22 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.189,55
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,27 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,79 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,03 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,51 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %

3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	41,32 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 28/03/2022. Via DIGISUS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	467.700,00	467.700,00	517.441,26	110,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.000,00	14.000,00	1.470,37	10,50
IPTU	10.000,00	10.000,00	1.470,37	14,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	17.700,00	17.700,00	3.600,00	20,34
ITBI	16.700,00	16.700,00	3.600,00	21,56

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.000,00	121.000,00	158.450,14	130,95
ISS	120.000,00	120.000,00	158.450,14	132,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	353.920,75	112,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.861.500,00	11.861.500,00	14.746.698,93	124,32
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	10.894.638,25	121,05
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	6.449,53	257,98
Cota-Parte do IPVA	156.000,00	156.000,00	156.896,75	100,57
Cota-Parte do ICMS	2.700.000,00	2.700.000,00	3.687.310,88	136,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	1.403,52	70,18

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.133.340,00	2.149.247,98	2.148.199,91	99,95	2.144.399,91	99,77	2.144.308,25	99,77	3.800,00
Despesas Correntes	1.128.240,00	2.054.242,98	2.053.199,91	99,95	2.049.399,91	99,76	2.049.308,25	99,76	3.800,00
Despesas de Capital	5.100,00	95.005,00	95.000,00	99,99	95.000,00	99,99	95.000,00	99,99	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.595.055,00	2.612.476,99	2.611.380,99	99,96	2.607.580,99	99,81	2.607.489,33	99,81	3.800,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			2.611.380,99		2.607.580,99		2.607.489,33		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			3.800,00		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.607.580,99	2.607.580,99	2.607.489,33		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.289.621,02		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	317.959,97	317.959,97	317.868,31		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,08	17,08	17,08		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.289.621,02	2.607.580,99	317.959,97	3.891,66	3.800,00	0,00	0,00	3.891,66	0,00	321.759,97
Empenhos de 2020	1.766.990,55	2.036.253,41	269.262,86	0,00	16.630,10	0,00	0,00	0,00	0,00	285.892,96
Empenhos de 2019	1.831.275,54	2.023.418,99	192.143,45	0,00	23.678,91	0,00	0,00	0,00	0,00	215.822,36

Empenhos de 2018	1.738.786,93	2.021.316,24	282.529,31	0,00	12.941,05	0,00	0,00	0,00	0,00	295.470,36
Empenhos de 2017	1.554.246,98	2.092.178,66	537.931,68	0,00	52.726,93	0,00	0,00	0,00	0,00	590.658,61
Empenhos de 2016	1.646.082,96	1.669.986,47	23.903,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.903,51
Empenhos de 2015	1.482.303,45	1.659.450,46	177.147,01	0,00	4.088,59	0,00	0,00	0,00	0,00	181.235,60
Empenhos de 2014	1.381.873,69	1.660.443,58	278.569,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.569,89
Empenhos de 2013	1.308.984,82	1.497.158,48	188.173,66	0,00	8.466,67	0,00	0,00	0,00	0,00	196.640,33
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)							0,00			
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	Saldo Inicial (w)		Despesas Custeadas no Exercício de Referência				Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) =			

DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.033.250,00	2.033.250,00	1.959.893,77	96,39	

Provenientes da União	2.031.150,00	2.031.150,00	1.954.388,48	96,22
Provenientes dos Estados	2.100,00	2.100,00	5.505,29	262,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.033.250,00	2.033.250,00	1.959.893,77	96,39

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.565.840,00	1.550.721,26	1.550.536,02	99,99	1.550.536,02	99,99	1.549.796,34	99,94	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	55.200,00	73.174,00	73.092,66	99,89	73.092,66	99,89	73.092,66	99,89	0,00
Despesas Correntes	55.200,00	73.174,00	73.092,66	99,89	73.092,66	99,89	73.092,66	99,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.200,00	381.884,59	381.866,20	100,00	381.866,20	100,00	381.866,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	100,00	369.383,59	369.376,20	100,00	369.376,20	100,00	369.376,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	10.100,00	12.501,00	12.490,00	99,91	12.490,00	99,91	12.490,00	99,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.633.240,00	2.131.653,00	2.131.336,40	99,99	2.131.336,40	99,99	2.130.596,72	99,95	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.002.940,00	1.960.955,27	1.960.728,43	99,99	1.960.728,43	99,99	1.959.988,75	99,95	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.000,00	106.605,00	106.576,63	99,97	106.576,63	99,97	106.576,63	99,97	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	9.000,00	58.313,15	58.303,56	99,98	58.303,56	99,98	58.303,56	99,98	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	71.815,00	87.124,00	87.042,66	99,91	87.042,66	99,91	87.042,66	99,91	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.143.540,00	2.531.132,57	2.530.066,11	99,96	2.526.266,11	99,81	2.526.174,45	99,80	3.800,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI +	3.228.295,00	4.744.129,99	4.742.717,39	99,97	4.738.917,39	99,89	4.738.086,05	99,87	3.800,00

XL)									
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.633.240,00	2.131.653,00	2.131.336,40	99,99	2.131.336,40	99,99	2.130.596,72	99,95	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	1.595.055,00	2.612.476,99	2.611.380,99	99,96	2.607.580,99	99,81	2.607.489,33	99,81	3.800,00

FONTE: SIOPS, Sergipe26/03/22 10:30:54 Via DIGISUS

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução

dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	18780,00

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 803.731,17	803731,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.454,88	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 914.088,00	507.881,46
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 47.358,24	0,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 24.038,57	19.264,89
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	13.200,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	7.200,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 56.236,14	56.236,14

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 8.996,20	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS) Via DIGISUS

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

COVID-19 REPASSE UNIÃO

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	613.740,34	0,00	613.740,34
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	44.252,31	44.252,31

Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	425.417,87	0,00	425.417,87
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	602.091,86	0,00	602.091,86
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.641.250,07	44.252,31	1.685.502,38
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	24.136,39	24.136,39	24.136,39
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	24.136,39	24.136,39	24.136,39

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Gerado em 28/03/2022 09:48:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Via DIGISUS

COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Gerado em 28/03/2022 09:48:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Via DIGISUS

COVID-19 REPASSE ESTADUAL

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00

Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Complementares														
Total	0,00													

Gerado em 28/03/2022 09:48:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Via DIGISUS

AUDITORIAS

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/02/2022.

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/02/2022.

Durante o exercício 2021 não houve auditoria no município.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão tem se constituído um importante instrumento de Planejamento da Saúde. A análise da Gestão da Saúde no exercício de 2021 foi realizada a partir de dados de produção oficiais, informações epidemiológicas, demográficas de

mortalidade, indicadores de saúde e relatórios de serviços. A Programação Anual de Saúde de 2021 foi estruturada a partir das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021 e Pactuação Interfederativa -2021 que definiu os indicadores de saúde que foram apresentados os resultados neste relatório. Deste modo, anexamos o documento construído com a avaliação da execução das metas e ações da APS e Vigilância em Saúde, bem como o Demonstrativo dos Recursos utilizados no exercício, tendo em vista, inconsistências nas informações do SIOPS 2020. Informamos ainda que o montante de recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a COVID-19 que ficou em conta, será empenhado para devolução, Bem como anexado a este Relatório os comprovantes de devoluções realizadas pelo Gestor 2020, anexamos também justificativa sobre os Recursos informados no SIOPS e não disponíveis em conta do Fundo Nacional de Saúde. O Relatório Anual de Gestão 2021, apresenta as ações realizadas e os resultados obtidos ao longo do ano, inclusive em seus aspectos orçamentários, metas atingidas e as considerações sobre as ações não realizadas. Foram notórios os avanços alcançados no ano de 2021 que aos poucos mostram a melhoria da qualidade dos atendimentos à população, colocando a Saúde Pública do município como uma das melhores de Sergipe. É extremamente importante o trabalho com equipe unida para o bem comum da Gestão da Saúde e da população, sendo também indispensável a participação do Controle Social no Planejamento das políticas públicas de Saúde.

RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Gestor da saúde do município vem desenvolvendo ações de grande relevância para a gestão de saúde pública com ênfase no avanço e cuidados com os munícipes. Para o próximo exercício recomenda-se continuar desenvolvendo ações que contribua para melhorar a qualidade de vida da população e ampliar os serviços voltados a Atenção Primária, domiciliar, vigilância em saúde. Ampliar o centro de fisioterapia, serviços da Academia da Saúde, Regulação, dentre outros que possam melhorar e aprimorar a qualidade de vida da população. Investir em capacitação para os profissionais da saúde, conselheiros de saúde e gestores de saúde, e buscar cumprir as metas pactuadas no plano e programação de saúde, de acordo com a necessidade e orçamento do município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n.º 44/2022

Cumbe/SE, em 24 de março de 2022.

Ao

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Ministério da Saúde

Assunto: Informa sobre divergências existentes no Sistema DIGISUS.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Após consulta ao **“Módulo de Planejamento DIGISUS GESTOR”**, do **Ministério da Saúde**, para fins da elaboração do **“Relatório Anual de Gestão” do ano de 2021**, especificamente no item **“9. Execução Orçamentária e Financeira”**, constatamos divergências entre o que consta no subitem **“9.5. Covid-19 Repasse União”**, na coluna **“SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)”**, e aquilo que constava como saldo da conta do **“Fundo Municipal de Saúde - Custeio” no início da Gestão atual (janeiro de 2021)**.

Expliquemos. O fato é que, conforme demonstra o DIGISUS, no referido subitem **“9.5. Covid-19 Repasse União”**, a coluna **“SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)”** demonstra que o **“Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)”** perfaz o valor de **R\$ 1.641.250,07 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais e sete centavos)**. Vejamos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total de recursos advindos de transferência da união para
enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância
Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)

1.641.250,07

A respeito de todo esse valor em tese repassado ao Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2020, que externa o DIGISUS como se ainda estivesse em conta, a Gestão atual tem conhecimento apenas da **devolução de R\$ 108.976,99 (cento e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, feito mediante a **guia de documento n.º 090402**, com comprovante de pagamento datado de **04/09/2020**, bem como de **R\$ 400.132,12 (quatrocentos mil, cento e trinta e dois reais e doze centavos)**, feito mediante a **guia de documento n.º 090401**, com comprovante de pagamento datado de **04/09/2020**, tudo conforme em anexo.

Doutra banda, embora aquele valor esteja descrito no DIGISUS como saldo do Exercício de 2020, importante deixar claro que o saldo efetivamente disponível para resgate no início da Gestão atual (janeiro de 2021), consoante se vê do extrato 12/2020 em anexo, do Banco do Brasil, na conta do "Fundo Municipal de Saúde - Custeio", era de R\$ 306.461,79 (trezentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Pois bem, quanto aos recursos repassados durante o ano de 2020, voltados ao combate da pandemia gerada pelo Covid-19, frise-se que o Siops (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) era alimentado pelo pessoal da Gestão anterior, algo que provavelmente foi feito de modo equivocado, o que resultou na informação atual constante do DIGISUS, cujas informações são oriundas daquele outro sistema (Siops), mediante cruzamento de dados.

Sobre isso, importa salientar que a Gestão atual, por conta de possuir pessoal de contabilidade distinto do pessoal de contabilidade da Gestão anterior, não tem como modificar quaisquer informações eventualmente equivocadas prestadas no âmbito do Siops referentes ao Exercício de 2020 (Gestão anterior).

Ao mesmo tempo, conforme dito, como a Gestão atual não teve acesso aos valores que no DIGISUS consta como "SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTERIOR (31/12/2020)", não há, obviamente, como prestar contas a respeito, haja vista que os valores não estiveram à sua disposição.

Eis o que se tinha a relatar.

No mais, externamos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração, bem como nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA

Prefeito Municipal de Cumbe/SE


Ana Karla Moura da S. Vieira
Secretaria M. de Saúde
Decreto N° 02
ANA KARLA MOURA DA SILVA VIEIRA

Secretária Municipal de Saúde de Cumbe/SE



G3370413299058821
04/09/2020 13:33:27

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.33.24
2344202344

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SE 280190 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2344-2 CONTA: 17.136-0
EFETUADO POR: MARCELO G MORAES
=====

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Código de Barras	89970004000-5 00000001010-3 95523116888-2 80439922756-7
Data do pagamento	04/09/2020
NFO de Referencia	5000098026202062
Competencia MM/AAAA	09/2020
Data de Vencimento	04/09/2020
CNPJ	11442847/0001-42
Valor Principal	400.000,00
Mora/Multa	0,00
Juros/Encargos	132,12
Outros Acrescimos	0,00
Valor em Dinheiro	400.132,12
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	400.132,12

=====

DOCUMENTO: 090401
AUTENTICACAO SISBB:
1.47B.3F3.7B1.C6A.5B4

Assinada por J8902014 ROSANGELA MORAES SOBRAL
J8139863 MARCELO GOMES MORAES

04/09/2020 13:29:31
04/09/2020 13:33:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8139863 MARCELO GOMES MORAES.

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	5000098026202062
	Competência	09/2020
	Vencimento	04/09/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Fundo Municipal de Saúde de Cumbe - Sergipe	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.442.847/0001-42
Nome da Unidade Favorecida: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UG / Gestão	257001 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	400.000,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	132,12
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN80AD4CBA4E87C124156B15AB12774F7B]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	400.132,12

89970004000-5 00000001010-3 95523116888-2 80439922756-7

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	68888-6
	Número de Referência	5000098026202062
	Competência	09/2020
	Vencimento	04/09/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Fundo Municipal de Saúde de Cumbe - Sergipe	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.442.847/0001-42
Nome da Unidade Favorecida: DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UG / Gestão	257001 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(=) Valor do Principal	400.000,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	132,12
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN80AD4CBA4E87C124156B15AB12774F7B]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	400.132,12

89970004000-5 00000001010-3 95523116888-2 80439922756-7



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/09/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.33.34
2344202344

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SE 280190 FMS CUSTRIO SUS
AGENCIA: 2344-2 CONTA: 17.136-0
EFETUADO POR: MARCELO G MORAES
=====

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras	89990001089-4 59000001010-0 95523116888-2 80439922643-9
Data do pagamento	04/09/2020
NRO de Referencia	25000112707202041
Competencia MM/AAAA	09/2020
Data de Vencimento	04/09/2020
CNPJ	11442847/0001-42
Valor Principal	108.976,99
Mora/Multa	0,00
Juros/Encargos	17,99
Outros Acrescimos	0,00
Valor em Dinheiro	108.976,99
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	108.976,99

=====

DOCUMENTO: 090402
AUTENTICACAO SISBB:
1.056.757.380.0A2.D6C

Assinada por J8902014 ROSANGELA MORAES SOBRAL
J8139863 MARCELO GOMES MORAES

04/09/2020 13:32:15
04/09/2020 13:33:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8139863 MARCELO GOMES MORAES.

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento de União - GRU</p>	Código de Recolhimento	80006-4
	Número de Referência	25099112707202541
	Competência	09/2020
	Vencimento	04/05/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor Fundo Municipal de Saúde de Cumbé - Sergipe	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.463.847/0001-42
Nome da Unidade Favorecida DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UO / Gestão	257361 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(+) Valor do Principal	108.375,39
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	17,36
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (STNC45231527643ABA290F09841C8D9EC81)</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	108.375,39

8000001085-4 53000001010-0 95523116888-2 86439922543-0



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento de União - GRU</p>	Código de Recolhimento	80006-4
	Número de Referência	25099112707202541
	Competência	09/2020
	Vencimento	04/05/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor Fundo Municipal de Saúde de Cumbé - Sergipe	CNPJ ou CPF do Contribuinte	11.463.847/0001-42
Nome da Unidade Favorecida DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUDE	UO / Gestão	257361 / 00001
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</p>	(+) Valor do Principal	108.375,39
	(-) Descontos/Abatimentos	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	17,36
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. (STNC45231527643ABA290F09841C8D9EC81)</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	108.375,39

8000001085-4 53000001010-0 95523116888-2 86439922543-0



Nome: SE 280190 FMS CUSTEIO SUS
 Agência (prefixo/dv): 2344-2 01
 Conta nº / dv: 17.136-0

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
15.12.2020		470-Transferência enviada	99015			552344000009238	15.419,55 D	
15.12.2020		855-BB CP Automático S Publico				000070	13.902,75 C	0,00 C
16.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			121601	67.003,94 D	
16.12.2020		855-BB CP Automático S Publico				000070	67.003,94 C	0,00 C
21.12.2020		470-Transferência enviada	99015			550822000018279	9.163,40 D	9.163,40 D
21.12.2020		470-Transferência enviada	99015			551224000119698	847,50 D	10.010,90 D
21.12.2020		470-Transferência enviada	99015			551224000119698	664,00 D	10.674,90 D
21.12.2020		470-Transferência enviada	99015			551224000119698	11.431,50 D	22.106,40 D
21.12.2020		470-Transferência enviada	99015			551224000119698	22.062,90 D	44.229,30 D
21.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122101	3.749,97 D	47.979,27 D
21.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122102	9.400,00 D	57.379,27 D
21.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122103	14.900,00 D	72.279,27 D
21.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122104	17.982,00 D	90.261,27 D
21.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122105	3.996,00 D	94.257,27 D
21.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122106	4.700,00 D	98.957,27 D
21.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122107	16.900,00 D	115.857,27 D
21.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122108	822,60 D	116.679,87 D
21.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122109	379,14 D	
21.12.2020		855-BB CP Automático S Publico				000070	117.059,01 C	0,00 C
22.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5534526000008	49.175,80 C	
22.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5534551000033	5.600,00 C	54.775,80 C
22.12.2020		345-BB CP Automático S Publico				000070	54.775,80 D	0,00 C
23.12.2020		470-Transferência enviada	99015			551402000038813	993,86 D	993,86 D
23.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122301	3.317,58 D	
23.12.2020		855-BB CP Automático S Publico				000070	4.311,44 C	0,00 C
28.12.2020		470-Transferência enviada	99015			552344000009238	13.317,05 D	
28.12.2020		855-BB CP Automático S Publico				000070	13.317,05 C	0,00 C
29.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5687472000004	15.000,00 C	15.000,00 C
29.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5701365000042	56,00 C	15.056,00 C
29.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5702439000022	6.000,00 C	21.056,00 C
29.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122901	204,90 D	20.851,10 C
29.12.2020		345-BB CP Automático S Publico				000070	20.851,10 D	0,00 C
30.12.2020		470-Transferência enviada	99015			552344000009238	13.104,11 D	13.104,11 D
30.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			123001	17.982,00 D	31.086,11 D
30.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			123002	4.700,00 D	35.786,11 D
30.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			123003	14.900,00 D	50.686,11 D

Correntista

Nome	SE 280190 FMS CUSTEIO SUS			CNPJ	11.442.847/0001-42			Posição	Dezembro / 2020			Data da emissão	22.03.2022		
Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura												
2344-2	01	17.136-0	05.01.2018												

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.11.2020		Saldo anterior						0,00
02.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5065623000039	2.660,00 C	
02.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5065688000042	1.000,00 C	
02.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	3.660,00 D	
03.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5093445000014	2.000,00 C	
03.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5093536000042	1.976,89 C	
03.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5093622000042	12.600,00 C	
03.12.2020		470-Transferência enviada	99015			552344000009238	12.055,70 D	
03.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	4.521,19 D	
04.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			511035000039	140,00 C	140,00 C
04.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	140,00 D	0,00 C
07.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5155026000042	3.946,52 C	3.946,52 C
07.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	3.946,52 D	0,00 C
09.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5248977000042	12.600,00 C	
09.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5249639000041	7.359,00 C	
09.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5249661000008	49.175,80 C	
09.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			120901	924,29 D	68.210,51 C
09.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			120902	245,27 D	67.965,24 C
09.12.2020		345-BB CP Automatico S Publico				000070	67.965,24 D	0,00 C
10.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5274917000014	3.000,00 C	
10.12.2020		438-TED	13105			121001	9.943,45 D	3.000,00 C
10.12.2020		855-BB CP Automatico S Publico				000070	6.943,45 C	0,00 C
11.12.2020		470-Transferência enviada	99015			552344000014358	168,00 D	168,00 D
11.12.2020		470-Transferência enviada	99015			552344000014373	201,60 D	369,60 D
11.12.2020		470-Transferência enviada	99015			552344000014417	252,00 D	621,60 D
11.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			121101	201,60 D	823,20 D
11.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			121102	50,40 D	873,60 D
11.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			121103	201,60 D	1.075,20 D
11.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			121104	151,20 D	1.226,40 D
11.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			121105	117,60 D	1.344,00 D
11.12.2020		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			121106	33,60 D	
11.12.2020		855-BB CP Automatico S Publico				000070	1.377,60 C	0,00 C
15.12.2020		632-Ordem Bancária	14056			5364598000042	1.516,80 C	1.516,80 C

Nome

SE 280190 FMS CUSTEIO SUS

Agência (prefixo/div)

2344-2

GS

01

Conta nº / dv

17.136-0

Data contábil	Data lançamento	Historico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
30.12.2020	393 - TED	Transf. Eletr. Disponível	13105			123004	9.400,00 D	60.086,11 D
30.12.2020	393 - TED	Transf. Eletr. Disponível	13105			123005	3.996,00 D	64.082,11 D
30.12.2020	393 - TED	Transf. Eletr. Disponível	13105			123006	3.749,97 D	
30.12.2020	855-BB	CP Automático S Publico				000070	67.832,08 C	0,00 C
Bloqueado - R\$		0,00	Disponível - R\$		0,00	CPMF cobrado - R\$		0,00



Dados do Cliente

Nome	Agência	Conta
SE 280190 FMS CUSTEIO SUS	2344-2	17136-0
Perfil do Investidor		
SEM QUESTIONARIO		
Carteira de Investimentos		
Aderente ao Perfil		
FUNDO	CNPJ	
S.Público Automático	04.288.966/0001-27	

Nr. Doc.	Data	Histórico	Valor	IR	Base Calc. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
0	30/11/2020	Saldo Anterior	514.959,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0	138.609,459435
909234402	02/12/2020	Aplicação	3.660,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	985,134087	139.594,593522
909234403	03/12/2020	Aplicação	4.521,19	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.216,927048	140.811,520570
909234404	04/12/2020	Aplicação	140,00	0,00	0,000000	0,00	0,00	37,682361	140.849,202931
909234407	07/12/2020	Aplicação	3.946,52	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.062,238006	141.911,440937
909234409	09/12/2020	Aplicação	67.965,24	0,00	0,000000	0,00	0,00	18.293,192959	160.204,633896
909234410	10/12/2020	Resgate	6.943,45	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.868,857623	158.335,776273
909234424	-	Apl.Utilizada 24/09/2020	6.943,45	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.868,857623	0,000000
909234411	11/12/2020	Resgate	1.377,60	0,00	0,000000	0,00	0,00	370,786857	157.964,989416
909234424	-	Apl.Utilizada 24/09/2020	1.377,60	0,00	0,000000	0,00	0,00	370,786857	0,000000
909234415	15/12/2020	Resgate	13.902,75	0,00	0,000000	0,00	0,00	3.741,936457	154.223,052959
909234424	-	Apl.Utilizada 24/09/2020	13.902,75	0,00	0,000000	0,00	0,00	3.741,936457	0,000000
909234416	16/12/2020	Resgate	67.003,94	0,00	0,000000	0,00	0,00	18.034,072355	136.188,980604
909234424	-	Apl.Utilizada 24/09/2020	67.003,94	0,00	0,000000	0,00	0,00	18.034,072355	0,000000
909234421	21/12/2020	Resgate	117.059,01	0,00	0,000000	0,00	0,00	31.506,017685	104.682,962919
909234424	-	Apl.Utilizada 24/09/2020	117.059,01	0,00	0,000000	0,00	0,00	31.506,017685	0,000000
909234422	22/12/2020	Aplicação	54.775,80	0,00	0,000000	0,00	0,00	14.742,615996	119.425,578915
909234423	23/12/2020	Resgate	4.311,44	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.160,393507	118.265,185408
909234424	-	Apl.Utilizada 24/09/2020	4.311,44	0,00	0,000000	0,00	0,00	1.160,393507	0,000000
909234428	28/12/2020	Resgate	13.317,05	0,00	0,000000	0,00	0,00	3.584,153133	114.681,032275
909234424	-	Apl.Utilizada 24/09/2020	13.317,05	0,00	0,000000	0,00	0,00	3.584,153133	0,000000
909234429	29/12/2020	Aplicação	20.851,10	0,00	0,000000	0,00	0,00	5.611,844770	120.292,877045
909234430	30/12/2020	Resgate	67.832,08	0,00	0,000000	0,00	0,00	18.256,141346	102.036,735699

Nr. Doc.	Data	Histórico	Valor	IR	Base Calc. IR	Comp. IR	IOF	Quant. Cotas	Saldo Cotas
909234424	-	Apl.Utilizada 24/09/2020	47.078,92	0,00	0,000000	0,00	0,00	12.670,692298	0,000000
909234425	-	Apl.Utilizada 25/09/2020	20.753,16	0,00	0,000000	0,00	0,00	5.585,449048	0,000000
0	31/12/2020	Saldo Atual	379.128,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0	102.036,735699

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/12/2020 - Cota: 3,715604271

Disponível p/ Resg.	306.461,79
Saldo em Carência p/Resg.	0,00
IR estimado 20,00%	0,00
IR complementar	0,00
IOF estimado	0,00

Resumo do Mês

Saldo Anterior	514.959,88
Aplicações	155.859,85
Resgates	291.747,32
Imposto de Renda	0,00
IOF	0,00
Saldo Atual	379.128,13

Valor da Cota

30/11/2020	3,715185717
31/12/2020	3,715604271

Rentabilidades %

No mês	+ 0,01
No ano	+ 0,49
Últimos 12 meses	+ 0,49

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
22/12/2021	909234422	482.865,69	127.005,757051	57.428,046224000
31/12/2021	909234431	1.000,00	262,532947	262,532947000
03/01/2022	909234403	315,89	82,908696	82,908696000
10/01/2022	909234410	19.873,41	5.209,019770	5.209,019770000
17/01/2022	909234417	44.973,13	11.772,209115	11.772,209115000
18/01/2022	909234418	1.976,89	517,333757	517,333757000
19/01/2022	909234419	315,89	82,643064	82,643064000
21/01/2022	909234421	7.359,00	1.924,230286	1.924,230286000

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor Aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
01/02/2022	909234401	4.159,83	1.085,677576	1.085,677576000
03/02/2022	909234403	3.000,00	782,551544	782,551544000

Central de Atendimento Banco do Brasil S.A.
Capitais e Regiões Metropolitanas
4004 0001 Demais localidades 0800 729 0001
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 729 0088
Ouvidoria Banco do Brasil 0800 729 5678
SAC 0800 729 0722 ou acesse bb.com.br

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
bbdtvm@bb.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE CUMBE**

Resolução nº 02 de 31 março de 2022.

Dispõe sobre:

Aprovação do Relatório Anual de Gestão
RAG 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cumbe, no uso da competência que lhe é outorgada através da Lei Municipal nº 29 de 26 de março de 1997 que foi reestruturada na Lei nº 375/2020 de 01 de outubro de 2020, em reunião ordinária no dia de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovação do Relatório Anual de Gestão RAG 2021;

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

José Augusto dos Santos Correia
Presidente do CMS

**Homologo a Resolução nº 02 de 31 de março de 2021, nos termos da
Legislação vigente.**

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2022

Ana Karla Moura da Silva Vieira
Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2021.

IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Relatório de Gestão Municipal de Assistência Social

Período de abrangência: 2021

Município: Cumbe/Se

Gestor Executivo Municipal: Prefeitura Municipal de Cumbe
CNPJ n° 13.112.289/0001-82

Prefeito: Florivaldo José Vieira

RG n° 931377

CPF n° 555.751.965-34

Avenida Leandro Maciel, 8, Centro

CEP: 87013-230

Telefone: (79) 3362-1243

E-mail: gabinete@cumbe.se.gov.br

Órgão Gestor da Política de Assistência Social

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Débora de Oliveira Santos

RG: 3.463.830-0 SSP SE

CPF: 055.688.155-93

Rua Maria Góes de Moraes, Centro

CEP: 49.660-000

Telefone: (79) 3362-1039

E-mail: assistencia.cumbe@hotmail.com

Equipe de Gestão

Eliane Feitosa dos santos
Diretora de Assessoramento Técnico

Bruna Garcia Carvalho
Coordenadora do Cad Único e Bolsa Família

Deyse Alves dos Santos
Supervisora do PCF

Bruna Mariana Oliveira dos Santos Moura
Assistente Social

Pamera Reis Monteiro Aragão
Assistente Social (CRAS)

Suellen Emilly dos Santos
Assistente Social (CREAS)

Jéssica Gomes Lima
Psicóloga (CRAS)

Anderson Afonso Fernandes de Oliveira
Advogado (CREAS)

Aline de Meneses Silva
Técnica do (SCFV)

Nigian Figueiredo Garcia
Auxiliar de Serviços Gerais

Ângela Maria Vieira da Silva
Orientadora Social (PCF)

Adriana Meneses de Oliveira
Orientadora Social (PCF)

Cristina Vieira Santana Silva Santos
Orientadora Social (PCF)



Alice Souza lima
Orientadora Social (SCFV)

Carla Gabriela dos Santos
Orientadora Social (SCFV)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
1.TERRITÓRIO SOCIOASSISTENCIAL.....	6
2. CADASTRO ÚNICO.....	6
2.1. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social.....	7
2.2. Educação.....	7
2.3. Saúde.....	7
2.4. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades.....	8
2.5. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.....	8
2.6. Índice de Gestão Descentralizada.....	9
3. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	10
3.1 Programa de Atenção Integral a Família	11
3.2 Atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF.....	11
3.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.....	13
4. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	17
4.1. Dos serviços oferecidos e ações: Serviços de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.....	17
4.2. Serviço de orientação e apoio especializado a indivíduos e famílias vítimas de violência.....	18
4.3.Serviço de orientação e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).....	18
4.4. Atividades realizadas no CREAS de janeiro a dezembro de 2021.....	19
ANEXOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, órgão gestor da Política de Assistência Social do município, seguindo o disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), e suas alterações, bem como a Lei Orgânica Municipal, atuou em 2021 na perspectiva da proteção social e da promoção da cidadania às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

As ações realizadas foram orientadas pelo Plano Municipal de Assistência Social de 2018-2021, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maringá, bem como no Plano de Ação Anual (SUAS WEB), que direciona a aplicação dos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social, e no Plano de Ação referente aos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social. Da mesma forma, as ações prioritárias buscaram atender ao disposto no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

O ano de 2021 trouxe novos desafios à gestão pública, decorrentes da situação de emergência em função da pandemia causada pelo Coronavírus. Ações que não estavam previstas foram realizadas pela rede socioassistencial, por outro lado, ações previstas foram prejudicadas e ou adaptadas à realidade que se impôs em 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. TERRITÓRIO SOCIOASSISTENCIAL

A Política de Assistência Social, para sua execução, se organiza em território, tendo o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS como equipamentos de referência. O município de Cumbe, por ser de pequeno porte (porte 1) possui capacidade de atendimento de até 2.500 famílias referenciadas ao CRAS e aproximadamente 50 famílias referenciadas ao CREAS. A gestão territorial responde à diretriz de descentralização político-administrativa e tem por objetivo atuar preventivamente. Ao disponibilizar as ofertas e concretizar o referenciamento dos serviços ao CRAS, este se torna uma referência para a população local e para os serviços setoriais.

A gestão territorial demanda do CRAS um adequado conhecimento do território, a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e a coordenação da acolhida, inserção, encaminhamento e acompanhamento dos usuários. Portanto, a rede socioassistencial deverá ser organizada por meio de uma oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios, a fim de cobrir riscos e vulnerabilidades.

2. CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município de Cumbe, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2021 era de **1.365** dentre as quais:

- 1.030 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 50 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 137 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 148 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de outubro de 2021, **782 famílias**, representando uma cobertura de 133,7 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 44.390,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 91,0%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 315 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 346. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 81,6%, resultando em 71 jovens acompanhados de um total de 87.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 87,0 %, percentual equivale a 1.027 pessoas de um total de 1.180 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

2.1. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

2.2. Educação

No município, **433** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas **386**, uma cobertura de acompanhamento de **89,15%**. A **resultado nacional** é de **93,07%** de acompanhamento na educação.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **bom**, mas ainda abaixo da média nacional. É fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Educação, que é o responsável técnico por esse acompanhamento na Secretaria Municipal de Educação. A partir disso, podem focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

2.3. Saúde

Na área da Saúde, **1.180 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **1.027 beneficiários(as)**, o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **87,03%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **79,71%**.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. As informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

2.4. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades.

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social no município.

O município apresenta **1 família(s)** em fase de suspensão no mês de **setembro de 2019**. Dessa(s), **0 família(s)** apresenta(m) registro de atendimento/acompanhamento pela assistência social no Sistema de Condicionalidades do PBF (Sicon). O registro no Sicon não substitui os registros que devem ser realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS. Porém, o registro no Sicon possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades. Essa ferramenta permite que não sejam aplicados à família os efeitos de descumprimento de condicionalidades, enquanto ela está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada.

2.5. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município. O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (novembro de 2021):

- **1.406 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **778 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **1.254 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- **726 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **57,89%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **62,42%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro no município **não está bem focalizado e atualizado**, o que indica que é necessário identificar onde estão as famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único. O momento que estávamos vivendo e ainda estamos, dificultou bastante este processo.

2.6. Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionais de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de **R\$ 2.062**, com base no índice **0,82** do IGD-M referente ao mês de **setembro de 2021**.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a **1 (um)**, o município receberia **R\$ 2.375,75** mensalmente. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município no **exercício corrente** somam o montante de **R\$ 18.165,06**. Em **outubro de 2021**, havia em **conta corrente do município (BL GBF FNAS)** o total de **R\$ 34.666,03**.

A relação entre os recursos recebidos pelo seu município e o saldo em conta corrente mostra que o município está executando **bem** os recursos transferidos através do IGD-M. Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/relatorio-completo.html>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO SÍNTESE (SETEMBRO 2021)

Acompanhamento da Atualização Cadastral.		Acompanhamento das Condiionalidades de Educação		Acompanhamento da Condiionalidades de Saúde.		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	77,23	93,06	89,14	79,70	83,03	84,83	82,65

OBS: Relatório Gerado/Consultado em 10/01/2022.

3. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica, doravante denominada PSB, é de caráter protetivo e proativo junto às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, e tem por objetivos a prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnico-raciais, de gênero ou por deficiência, entre outras.

Prevê um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios, sempre na perspectiva inclusiva, organizados em rede, de modo a inserir, nas diversas ações ofertadas, o atendimento às famílias, especialmente daquelas que possuem entre os seus membros pessoas com deficiência e ou pessoas idosas, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada.

As ofertas da PSB são organizadas por meio do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é uma unidade pública estatal descentralizada, de base territorial e gestão municipal e do Distrito Federal, com duas funções exclusivas: gestão territorial da rede socioassistencial local e a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF).

O PAIF tem como propósito fortalecer o papel protetivo das famílias, de maneira que sejam protagonistas sociais e capazes de responder pelas atribuições de sustento, guarda e educação de suas crianças, adolescentes e jovens, bem como garantir a proteção aos seus membros em situação de dependência, como idosos e pessoas com deficiência.

O CRAS materializa no território a presença e a responsabilidade do Estado na proteção às famílias, por meio do trabalho social, com foco nas vulnerabilidades sociais e na prevenção dos riscos que afetam as famílias e seus membros, independentemente do seu ciclo vida e de deficiência, de modo a resguardar a diversidade humana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para complementar o trabalho social com as famílias, no que tange à oferta de atendimento específico aos seus membros, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) prevê o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

3.1. Programa de Atenção Integral a Família

O Programa de Atenção Integral à Família propõe ações socioassistenciais de prestação continuada, diante do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o designo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) é uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido necessariamente no CRAS. Este serviço disponibiliza para o cidadão: Entrevista; Visita Domiciliar; Grupos de Famílias Atendimento Particularizado; Atendimento Particularizado Domiciliar; Reuniões de Planejamento Participativas; Palestras; Campanhas Socioeducativas; Eventos Comunitárias; Encaminhamento, com acompanhamento, para benefícios e serviços socioassistenciais ou para as demais políticas setoriais.

3.2. Atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF

MARÇO: No referido mês houve o **cadastro do kit Semana Santa (Kit do peixe)**. Vale ressaltar que devido a pandemia, a equipe do CRAS foi distribuir senhas nos povoados e em Cumbe. Foram também até a residência dos moradores dos povoados para fazer o cadastro, já o cadastro de Cumbe foi feito no próprio Cras. Essa divisão foi feita visando uma menor aglomeração. Houve também 01 (uma) visita domiciliar e 02 (dois) atendimentos particularizados, no que se refere à família de referência são 25 (vinte e cinco) usuários em acompanhamento pelo PAIF.

ABRIL: No presente mês houve 01 (uma) visita domiciliar e 02 (dois) atendimentos individuais, no que se refere à família de referência são 26 (vinte e seis) usuários em acompanhamento pelo PAIF, 01 (um) indivíduo encaminhado para acesso ao BPC, também houve o início do cadastro das gestantes, com o projeto “coração de mãe” que é direcionado às gestantes do município de Cumbe-SE.

MAIO: No presente mês houve a elaboração e divulgação de vídeos explanando a questão da **exploração sexual de crianças e adolescentes**, assim como, a entrega de panfletos e cartazes, pela equipe técnica do CRAS e CREAS. Vale ressaltar que devido a pandemia foi realizado apenas para a comemoração do dia das mães a entrega de lembrancinhas.

No referido mês os técnicos deste equipamento realizaram 03 (três) visitas domiciliares e 01 (um) atendimento individual, 01 (um) indivíduo encaminhado para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

acesso ao BPC, no que se refere à família de referência são 36 (trinta e seis) usuários em acompanhamento pelo PAIF.

JUNHO: No presente mês houve a elaboração e divulgação de vídeos explanando a questão da **exploração do trabalho infantil**, pela equipe CRAS e CREAS. Os técnicos deste equipamento realizaram 3 (três) visitas domiciliares e 06 (seis) atendimentos individuais, no que se refere à família de referência são 39 (trinta e nove) usuários em acompanhamento pelo PAIF.

JULHO: Destacamos que no presente mês não aconteceu o **Arraiá da Assistência Social** e apresentação das quadrilhas do SCFV, uma vez que estamos vivendo um momento de pandemia. Houve uma **campanha contra a violência doméstica** com o tema (Sinal Vermelho).

No referido mês as técnicas deste equipamento realizaram 02 (duas) visitas domiciliares e 02 (dois) atendimentos individuais, no que se refere à família de referência são 42 (quarenta e dois) usuários em acompanhamento pelo PAIF.

AGOSTO: No presente mês os técnicos deste equipamento realizaram 08 (oito) visitas domiciliares e 02 (dois) atendimentos individuais, no que se refere à família de referência são 41 (quarenta e um) usuários em acompanhamento pelo PAIF, também houve a produção de folders e cartazes para o agosto Lilás, onde toda a equipe da Secretaria de Assistência Social tirou e divulgou nas redes sociais um *vídeo* com o sinal de alerta para outras mulheres, conhecido mundialmente. Também houve a entrega do kit das gestantes, entregas foram realizadas pela Secretária de Assistência Social, Débora Oliveira junto com a equipe, também houve no referido mês, a conferência municipal.

SETEMBRO: Os técnicos deste equipamento realizaram 11 (onze) visitas domiciliares e 09 (nove) atendimentos individuais, no que se refere à família de referência são 44 (quarenta e quatro) usuários em acompanhamento pelo PAIF, 01 (um) indivíduo encaminhado para acesso ao BPC. Também houve a divulgação nas redes sociais de imagens e cartazes e vídeo sobre a **prevenção ao suicídio**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTUBRO: No referido mês as técnicas deste equipamento realizaram 12 (doze) visitas domiciliares e 16 (dezesesseis) atendimentos individuais, no que se refere à família de referência são 51 (cinquenta e um) usuários em acompanhamento pelo PAIF.

NOVEMBRO: No referido mês as técnicas deste equipamento realizaram 06 (seis) visitas domiciliares e 6 (seis) atendimentos individuais, no que se refere à família de referência são 49 (quarenta e nove) usuários em acompanhamento pelo PAIF.

DEZEMBRO: No referido mês houve o cadastro do kit Natalino. Houve também 01(uma) visita domiciliar e 5 (cinco) atendimentos individuais, no que se refere à família de referência são 52 (cinquenta e dois) usuários em acompanhamento pelo PAIF.

3.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SCFV é uma sigla que significa **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social.

A seguir serão relatadas as atividades desenvolvidas de janeiro a dezembro de 2021 pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Cumbe. Vale lembrar que devido a atual situação da crise pandêmica causada pela Covid-19 que assola todo o mundo desde 2020, todas as atividades foram ministradas de forma online, tendo como principal ferramenta de uso grupos de WhatsApp.

Dando continuidade, segue as oficinas desenvolvidas em cada mês nos grupos do SCFV como também outras atividades realizadas pela equipe juntamente com as equipes que fazem parte da Secretaria Municipal de Assistência Social do município.

JANEIRO E FEVEREIRO: Durante os meses de janeiro e fevereiro foram realizadas a busca ativa e recadastramento dos usuários do SCFV, que tiveram que assinar um termo de participação comprometendo-se a participar das atividades via online. Vale ressaltar que toda a equipe do serviço de convivência tomou todos os cuidados durante as visitas, portando os EPIs necessários para a não proliferação do novo corona vírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARÇO: No mês de março, houveram reuniões interna da equipe para a discussão, planejamento e montagem do plano de ação do SCFV 2021. Além disso, a equipe do SCFV juntamente com as equipes que formam parte do corpo da Secretaria Municipal de Assistência Social realizaram o cadastramento da população cumbense para receber o “Kit Semana Santa”, ação realizada na cidade e nos povoados.

Neste mesmo mês, toda a equipe da Secretaria Municipal de Assistência social juntamente com a Prefeitura do município realizou a entrega dos kits da semana santa a todas as famílias cumbenses, na cidade e nos povoados.

ABRIL: Para iniciar as atividades do serviço de convivência, durante o mês de abril as orientadoras com a coordenadora do SCFV fizeram no mês de abril a confecção de chaveiros e lápis artesanais como lembranças de boas-vindas para todos os usuários.

MAIO: Durante o mês de maio, foram entregues algumas lembrancinhas em comemoração ao dia das mães a todas as mães assistidas pelo CREAS, PAIF, dos usuários do SCFV e do Programa Criança Feliz (PCF). Na ocasião, a equipe do serviço de convivência aproveitou para realizar também a entrega das lembranças de boas-vindas a seus usuários.

Em um outro momento, toda a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social realizou uma caminhada nas principais ruas, com panfletagem e colagem de adesivos nos comércios do município em alusão ao 18 de maio, voltado ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, seguindo as orientações da vigilância sanitária em relação aos cuidados que deviam ser tomadas para a não proliferação da Covid-19.

Foi realizado também pela equipe da Secretaria o cadastro da população para recebimento de uma cesta básica, tanto na cidade como nos povoados.

JUNHO: Em junho, houve a confecção e entrega dos kits contendo todos os materiais necessários para a realização da primeira oficina como EVA, bastão de cola, TNT, pérolas e meias pérolas, bico de renda, fita cetim, fitilho. É importante ressaltar que no grupo do intergeracional produziu-se um porta guardanapo feito de CD, no grupo das crianças e adolescentes foi confeccionado uma ponchete de EVA e no grupo das gestantes um porta cotonete com potinhos de requeijão cremoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 08 do mesmo mês, as orientadoras juntamente com as técnicas do PAIF e CREAS realizaram uma roda de conversa através do Google Meet com as crianças e adolescentes para discutirem a temática do trabalho infantil, visto que o dia 12 é o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. É importante ressaltar que o encontro foi realizado em dois turnos diferentes, visando a disponibilidade de horário dos usuários.

JULHO: A segunda oficina foi desenvolvida no mês de julho, onde foi trabalhado no grupo do intergeracional a confecção de um porta pano de prato, com as crianças e adolescentes a decoração de capa de caderno com as meninas e um jogo de encaixe com os meninos, já com o grupo de gestantes foi desenvolvido um porta maternidade de Eva.

Para essa oficina, foram entregues a cada grupo kits contendo os materiais necessários para a sua realização como: TNT, EVA, bastão de cola, meia pérola, fitilho, fita cetim, argola, corda de sisal, bico de guipir, entre outros.

Em outras ocasiões deste mês foi realizada a entrega das cestas básicas em que o cadastro foi realizado no mês de maio a toda população na cidade e nos povoados.

AGOSTO: No mês de agosto, mais precisamente no dia 17, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a IX Conferência Municipal de Assistência Social que contou com toda a equipe que faz parte da secretaria, além da participação de alguns usuários e representantes de outras repartições e segmentos.

Houve também no dia 18, um pequeno encontro onde foram entregues os Kits de Enxoval para as gestantes que são acompanhadas pelo PAIF, lembrando que foram tomadas todas as medidas de prevenção para a não proliferação da Covid-19.

Outra ação realizada neste mês foi a entrega a todas as mulheres que fazem parte dos serviços do CREAS, PAIF, SCFV e PCF um kit contendo folhetos de prevenção e informações sobre a violência doméstica, violômetro e um mini calendário de todas as conquistas das mulheres no decorrer da história, ação em alusão ao agosto Lilás uma campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, campanha realizada durante todo o mês de agosto. Além disso, houve também a colagem de adesivos da campanha nos comércios da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foi entregue também algumas lembrancinhas a todos os pais dos usuários atendidos pelos programas da secretaria de assistência social em comemoração ao dia dos pais.

SETEMBRO: Em setembro, a equipe do serviço de convivência realizou a confecção e entrega dos kits com os materiais para a realização da terceira oficina dos grupos. Nesta foi desenvolvida a confecção de um jogo da velha de palitos de picolé com as crianças e adolescentes, um jogo americano de palito de churrasco com o intergeracional e um guarda tudo de caixa de papelão com as gestantes. Nos kits entregues haviam materiais como: bastão de cola, palito de churrasco, palito de picolé, tinta guache, corda de sisal, TNT, meia pérola e fita cetim.

Neste mesmo mês houve a entrega aos usuários do serviço e aos alunos do 9º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio da rede estadual e municipal do município, um marcador de página contendo algumas informações de prevenção ao suicídio, em alusão ao setembro Amarelo.

OUTUBRO: Durante o mês de outubro a equipe do serviço de convivência realizou a confecção de uma pequena lembrança, entregue as crianças usuárias do SCFV em comemoração ao 12 de outubro Dia das Crianças. Foi confeccionado um pequeno kit com pipoca, guloseimas e um mini porta retrato de EVA contendo a foto dos usuários.

NOVEMBRO: No mês de novembro a equipe realizou a confecção e entrega dos materiais da última oficina do ano. Na ocasião foram entregues os kits aos usuários de cada grupo contendo palito de picolé, EVA, bastão de cola e tinta guache.

Foram desenvolvidas a confecção de um porta retrato com palito de picolé no grupo do intergeracional, um cofre de garrafa pet no grupo das crianças e adolescentes e um porta retrato de EVA com as gestantes.

Neste mês foram confeccionadas também algumas lembrancinhas com kit natalino, contendo um anjinho de EVA e uma árvore de natal com alguns bombons.

DEZEMBRO: No mês de dezembro, a coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos juntamente com as orientadoras sociais, realizaram a entrega das lembrancinhas natalinas a todos os usuários que participaram de forma remota do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

serviço no decorrente ano. A entrega feita serviu também como encerramento dos serviços realizados em 2021.

4. CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados em razão da idade ou deficiência.

Dedicam-se os serviços do equipamento a crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, e suas famílias, que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos por ocorrência de abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual, situação de rua, vivência de trabalho infantil e outras formas de submissão a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem-estar.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a potencializar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida.

O atendimento é prestado no CREAS ou pelo deslocamento de equipes no território do Município de Cumbe (visitas domiciliares) podendo funcionar em articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Tutelar, CREAS, demais entidades de Defesa de Direitos, com os serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

4.1. Dos Serviços Oferecidos e Ações: Serviços de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Assegura proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual, bem como a familiares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Oferece acompanhamento técnico especializado, psicossocial e jurídico desenvolvido por uma equipe multiprofissional que mantém permanente articulação com a rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas, bem como com o sistema de garantia de direitos (Ministério Público, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Defensoria Pública e outros).

O serviço pode ofertar ações de prevenção e busca ativa que, por intermédio de abordagem em locais públicos, realize o mapeamento das situações de risco e/ou violação de direitos que envolvam crianças e adolescentes.

Sempre que constatadas situações de violência ou exploração de crianças e adolescentes, a autoridade competente deve ser comunicada, sem prejuízo da notificação ao Conselho Tutelar.

4.2 Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias Vítimas de Violência

Voltado ao atendimento de situações de violência contra mulheres, idosos, pessoas com deficiência, bem como situações de preconceito, homofobia, entre outros. O atendimento psicossocial opera-se na proteção imediata a vítima e ao seu núcleo familiar, prevenindo a continuidade da violação de direitos com atendimento técnico especializado, como também providências direcionadas à responsabilização.

4.3. Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

O serviço tem como objetivo proporcionar o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade, previstas no estatuto da criança e do adolescente – Lei 8069/90. Tal acompanhamento, previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), deve estar pautado na concepção do adolescente como sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Categoria Profissional	Quantidade
Coordenadora	01
Assistente Social	01
Psicólogo	01
Advogado	01
Auxiliar de Serviços Gerais	01
Motorista	Compartilhado com o CRAS
Total	06

4.4 Atividades realizadas no creas de janeiro a dezembro de 2021

JANEIRO: Acompanhamento do ato relativo ao ano internacional para eliminação do trabalho infantil; 01 encaminhamento recebido do Conselho Tutelar; 07 atendimentos individualizados; Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 18

FEVEREIRO: Participação virtual na oficina de apoio técnico para CREAS do médio Sertão, seu papel no SUAS, competências e na gestão dos processos de trabalho; reunião intersectorial entre equipes do NASF, CAPS e Conselho Tutelar; reunião com equipe da SMAS; supervisão da menor Raíssa Figueiredo Santos no cumprimento de prestação de serviços à comunidade – medida socioeducativa; 04 encaminhamentos recebidos do Conselho Tutelar e 01 do Ministério Público Estadual de Sergipe; 10 atendimentos individualizados; 09 visitas domiciliares; 01 encaminhamento para o CRAS; Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 20

MARÇO: Elaboração do plano de ação 2021; supervisão da menor Raíssa Figueiredo Santos no cumprimento de prestação de serviços à comunidade – medida socioeducativa; participação da equipe do CREAS nas atividades assistenciais relacionadas ao cadastramento, entrega de senhas e cestas básicas no período da Semana Santa; mobilização na Semana Estadual de Busca Ativa Escolar especificamente quanto a adolescentes em cumprimento de medida em meio abeto, provocada por demanda da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Sergipe; encaminhamento de usuários para o serviço de saúde do Município; 03 encaminhamentos recebidos do Conselho Tutelar; 10 atendimentos individualizados; 08 visitas domiciliares; 03 encaminhamentos para o CRAS; Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 15

ABRIL: Supervisão da menor Raíssa Figueiredo Santos no cumprimento de prestação de serviços à comunidade – medida socioeducativa; participação virtual na oficina de apoio técnico para CREAS do médio Sertão com a temática serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, seu papel no SUAS e competências; 16 atendimentos individualizados; 07 visitas domiciliares; 02 encaminhamentos para o CRAS; Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 16

MAIO: Participação da equipe do CREAS em atividades alusivas ao dia das mães; participação da equipe do CREAS na campanha do dia 18 de maio, no combate ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; reunião intersectorial organizada pela equipe do NASF para discutir o projeto de intervenção em saúde na pandemia e ações efetivas de enfrentamento em saúde; 01 encaminhamento recebido do Conselho Tutelar; 08 atendimentos individualizados; 06 visitas domiciliares; Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 17.

JUNHO: Articipação da equipe do CREAS na entrega de cestas básicas à população de Cumbe/SE na Zona Urbana e Rural; participação em audiência pública virtual promovida pelo Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Estado de Sergipe para apresentação do projeto de lei e justificativa para institucionalização da política pública de aprendizagem profissional na Administração Pública municipal (direta e indireta), com ênfase no Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil; 02 encaminhamentos recebidos do NASF; 12 atendimentos individualizados; 03 visitas domiciliares; 01 encaminhamento para o CRAS; 02 atendimentos em grupo; Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 19.

JULHO: Participação da equipe do CREAS na entrega de cestas básicas à população de Cumbe/SE na Zona Urbana; 01 encaminhamento recebido do NASF; 12 atendimentos individualizados; 05 visitas domiciliares; 01 encaminhamento para o CRAS; Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 19

AGOSTO: Atividades relacionadas ao Agosto Lilás, campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher; reunião intersectorial com equipe do NASF; reunião ampliada telepresencial para apresentação e entrega oficial da “Carta aos Prefeitos e Prefeitas” a fim de pactuar compromissos, priorizando ações e recursos para o enfrentamento ao Trabalho Infantil e a proteção social das crianças e adolescentes e de suas famílias no PPA 2022-2025; participação na Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Cumbe/SE – Assistência Social – Direito do povo e dever do Estado com financiamento público para enfrentar as desigualdades sociais e garantir proteção social; 01 encaminhamento recebido do NASF; 02 encaminhamentos recebidos do Tribunal de Justiça de Sergipe; 02 atendimentos individualizados; 02 visitas domiciliares; Total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 18

SETEMBRO: 01 encaminhamento recebido do Tribunal de Justiça de Sergipe; 02 atendimentos individualizados; 02 visitas domiciliares; total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 18.

OUTUBRO: 01 encaminhamento recebido do Conselho Tutelar; 02 encaminhamentos recebidos do Tribunal de Justiça de Sergipe; 03 atendimentos individualizados; Supervisão de Alberlan da Silva Santos no cumprimento de prestação de serviços à comunidade – medida socioeducativa; total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 18.

NOVEMBRO: Supervisão de Alberlan da Silva Santos no cumprimento de prestação de serviços à comunidade – medida socioeducativa; 01 encaminhamento para o CREAS de Graccho Cardoso; 02 atendimentos individualizados; total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEZEMBRO: Supervisão de Alberlan da Silva Santos no cumprimento de prestação de serviços à comunidade – medida socioeducativa; 01 encaminhamento para o CRAS; 01 encaminhamento recebido do Conselho Tutelar; 01 encaminhamento recebido do NASF; 03 atendimentos individualizados até 15.12.2021; total de famílias em acompanhamento pelo PAEFI: 18.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DECLARAÇÃO DE VERDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, **DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, Assistente Social, atualmente **Secretária Municipal de Assistência Social**, portadora do **CPF nº 055.688.155-93**, com **Documento de Identidade de nº 3.463.830-0**, residente e domiciliada na Rua Gerino Nunes Vasconcelos nº7, centro, cep: 49660-000 Cumbe-Se, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para o **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO-2021**, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo a presente.

Cumbe-Se, 26 de janeiro de 2022.

Débora de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 03/2021

DÉBORA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 055.688.155-93

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - JANEIRO/2021

Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2021	
Nome da Unidade: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ID_CRAS: 28019002382
Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	24
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 e B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	104
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	9
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	57
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	20

Atenção! Nos campos C1 e C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Eliane Santos - 04541968576 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tipo de Unidade](#)
[Resíduos](#)
[Carregar Arquivo XML](#)
[Exportar Arquivo CSV](#)
[Período CRAS](#)
[CRAS](#)
[Sair](#)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - FEVEREIRO/2021

Mês e Ano de Referência: FEVEREIRO/2021

Nome da Unidade:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

ID_CRAS:

28019002382

Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro

Município:

CUMBE

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	25
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	324
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	12
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	54
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	1
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	246

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Eliane Santos - 04541968576 - COORDENADOR(A)/DIRIGENTE

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - MARÇO/2021

Mês e Ano de Referência: MARÇO/2021

Nome da Unidade:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

ID_CRAS:

28019002382

Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro

Município:

CUMBE

UF: SE

Banco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF

	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	25
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	0
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto estas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Banco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência

	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	215
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	15
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	62
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	2
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	1
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	124

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Banco III - Atendimentos Coletivos realizados no CRAS

Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência

	Quantidade
1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	0
2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0
6. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	0
7. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
8. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Jéssica Lima - 04375065508 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/cras/formulario_cras_2017.php

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Página de Início](#)
[Público](#)
[Cadastrar Arquivos XML](#)
[Lançar Arquivos XML](#)
[Print/Imprimir](#)
[CRAS](#)
[BIM](#)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - ABRIL/2021

Mês e Ano de Referência: ABRIL/2021

Nome da Unidade:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

ID_CRAS:

28019002382

Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro

Município:

CUMBE

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	26
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	10
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	10
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	10
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	378
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	11
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	18
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	2
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	1
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	2
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	337

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizados todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	10
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	8
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	5
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Jéssica Lima - 04375065508 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR ▾

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade: Estável Canteiro Apoio: XRM Unidade de Apoio: Apoio: CRM: In-Atv: Sair

FORMULARIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - MAIO/2021

Mês e Ano de Referência: MAIO/2021

Nome da Unidade:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

ID_CRAS:

28019002382

Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro

Município:

CUMBE

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF

	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	36
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	3
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	3
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	3
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência

	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	190
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	2
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	22
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	3
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	153

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência

	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	13
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	8
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35
D.6. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	5
D.7. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.8. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Jéssica Lima - 04375065508 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/cras/formulario_cras_2017.php

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

[Tela de Consulta](#)
[Navegação](#)
[Consultar Arquivos AMR](#)
[Excluir Arquivos CSV](#)
[Printar CRAS](#)
[CRAS](#)

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - JUNHO/2021

Mês e Ano de Referência: JUNHO/2021

Nome da Unidade:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

ID_CRAS:

28019002382

Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro

Município:

CUMBE

UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF

	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	39
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	3
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência

	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	383
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	0
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	6
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	3
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	371

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência

	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	16
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	8
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35
D.6. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	5
D.7. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.8. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independentemente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Pamera Aragão - 04363983540 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS ACOMPANHADO

Mês e Ano de Referência: AGOSTO/2021	
Nome da Unidade: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ID_CRAS: 28019002382
Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade	
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	41	
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	3	
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência		Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0	
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1	
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0	
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	364
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	5
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	10
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	8
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	330

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	26
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	8
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	5
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Pamera Aragão - 04363983540 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Inserir

Voltar

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - REND-21

Mês e Ano de Referência: JULHO/2021	
Nome da Unidade: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ID_CRAS: 28019002382
Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	42
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	9
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	6
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	6
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	370
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	5
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	20
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	2
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	370

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos oferecidos pelo CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	23
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	8
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	5
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Jéssica Lima - 04375065508 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS - SETEMBRO/2021

Mês e Ano de Referência: SETEMBRO/2021	
Nome da Unidade: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ID_CRAS: 28019002382
Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	44
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	7
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco II - Atendimentos particularizados pelo CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	148
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	5
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	10
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	1
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	11
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	120

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	29
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	0
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	8
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	5
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Pamera Aragão - 04363983540 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Inserir

Voltar

Mês e Ano de Referência: OUTUBRO/2021	
Nome da Unidade: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ID_CRAS: 28019002382
Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	51
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	409
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	4
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	45
C.4. indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	12
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	327

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	18
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	1
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	4
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	44
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	10
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilitar o registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com

Mês e Ano de Referência: NOVEMBRO/2021	
Nome da Unidade: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	ID_CRAS: 28019002382
Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF

	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	49
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	3
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	2
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadram em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência

	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	112
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	21
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	80
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	0
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	11

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência

	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	18
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	1
D.3. Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	4
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	44
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	10
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Pamera Aragão - 04363983540 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Inserir

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimento dos CRAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO DO CRAS INTERMUNICIPAL

Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2021

Nome da Unidade:

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

ID_CRAS:

28019002382

Endereço: AVENIDA Leandro Maciel 00 - Centro

Município:

CUMBE

UF: SE

Banco: Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Quantidade
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	52
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	1
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	0
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	1
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Banco: Atendimentos particularizados realizados pelo CRAS

C. C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados, no mês	517
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	24
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	45
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	0
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	0
C.6. Visitas domiciliares realizadas	1
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	443

Atenção! Nos campos C1 a C9 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Considere os benefícios eventuais concedidos e entregues no CRAS, assim como os benefícios eventuais concedidos em outro local, mas que foram entregues aos beneficiários no espaço do CRAS.

Banco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, no mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	18
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	1
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	16
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	4
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	44
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	10
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	0

Atenção! Apesar dos serviços de convivência e fortalecimentos não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados, de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Responsável no CRAS pelas informações: Bruna Moura - 07092585503 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR ▾

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimento dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS - JANEIRO/2021

Mês e Ano de Referência: JANEIRO/2021

Nome da Unidade:
CREAS - AURI LEITE DE SANTANANº da Unidade:
28019098266

Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro

Município: CUMBE

UF: SE

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI

A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência

B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência

B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC

B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento

B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas

B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquadrando simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência: indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0
		Feminino	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino
		Feminino
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino
		Feminino

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
--	-------	------	-------------	--------------	-------------

E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Bloco II - Atendimento realizados no CRAS

M. atendimentos realizados no mês de referência

M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês, registrar os cinco atendimentos.

Bloco III - Serviço de Proteção Social e Acompanhamento em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA/PSC)

Não realizou atendimento

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, e J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	1	Masculino
		Feminino
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino
		Feminino
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	1	Masculino
		Feminino

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realizou atendimento

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
K.6. Migrantes

Atenção! Os itens K2 e K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima e possam se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Suellen Santos - 06138504593 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR ▼

Alterar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministério
da

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CREAS CREAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS - FEVEREIRO/2021

Mês e Ano de Referência: FEVEREIRO/2021	
Nome da Unidade: CREAS - AURI LEITE DE SANTANA	Nº da Unidade: 28019098266
Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	20
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	2
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	1
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
4	Masculino	1	0	0	0	
	Feminino	3	0	0	0	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	3	Masculino	0	1	0
		Feminino	2	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	
		Feminino	0	0	

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	10
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	1
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	9

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	1
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	1
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	1

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0

K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Suellen Santos - 06138504593 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Alterar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministério da Cidadania

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Camuflagem/AMR Exportar Arquivos CSV Perfil do CREAS CDT/20 Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS - MARÇO/2021

Mês e Ano de Referência: MARÇO/2021

Nome da Unidade:

CREAS - AURI LEITE DE SANTANA

Nº da Unidade:

28019098266

Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro

Município: CUMBE

UF: SE

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI

A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência

B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência

B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC

B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento

B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas

B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquadrando simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12	13 a 17	18 a 5
			anos	anos	anos
0		Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6	7 a 12
			anos	anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12
			anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0
		Feminino	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo
Feminino		
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino
		Feminino

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12	13 a 17	18 a 5
			anos	anos	anos
		Masculino			
		Feminino			

E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Bloco II - atendimentos realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência

M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, registre os cinco atendimentos.

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, e J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino
		Feminino
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino
		Feminino
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino
		Feminino

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
K.6. Migrantes

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima e possam se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Suellen Santos - 06138504593 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Alterar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministério
da

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS

Mês e Ano de Referência: ABRIL/2021	
Nome da Unidade: CREAS - AURI LEITE DE SANTANA	Nº da Unidade: 28019098266
Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

Biscoito - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI

A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência

B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência

B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC

B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento

B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas

B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto

Atenção: Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquadrando simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
	7	Masculino	0	0	0
Feminino		5	1	1	

Atenção: O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	3	Masculino	0	0
		Feminino	1	1
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	2	Masculino	0	0
		Feminino	2	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0
		Feminino	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino
		Feminino
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino
		Feminino

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
--	-------	------	-------------	--------------	-------------

E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

M. atendimentos realizados no mês de referência

M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência

M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência

M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência

M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de registrar as cinco atendimentos.

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)

J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA

J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1. J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculi
		Femini
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi
		Femini
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculi
		Femini

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
K.6. Migrantes

Atenção: Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas aqui, pois podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

Atenção: Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Suellen Santos - 06138504593 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Alterar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministério
da

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Mês e Ano de Referência: MAIO/2021

Nome da Unidade:
CREAS - AURI LEITE DE SANTANANº da Unidade:
28019098266

Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro

Município: CUMBE

UF: SE

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI

A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência

B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência

B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC

B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento

B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas

B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquadrando simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
			1	Masculino	0
		Feminino	0	1	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos
			C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0
		Feminino	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	1	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos
			C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)
		Feminino	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo
		Feminino
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino
		Feminino

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos

E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

M. atendimentos realizados no mês de referência

M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência

M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência

M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência

M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência

Atenção: Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, os cinco atendimentos.

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)

J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA

J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC

Atenção: Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino Feminino
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino Feminino
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino Feminino

Atenção: A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Atenção: Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)

K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual

K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas

K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas

K.6. Migrantes

Atenção: Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, pois as pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

Atenção: Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Suellen Santos - 06138504593 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Alterar

SECRETARIA
DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Ministério
da
Saúde

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo da Unidade: Pastórios Cartões Arquivos XML Exportar Arquivos CSV Relatório CREAS CREAS Sair

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS - JUNHO/2021

Mês e Ano de Referência: JUNHO/2021

Nome da Unidade:
CREAS - AURI LEITE DE SANTANANº da Unidade:
28019098266

Endereço: RUA José Arribaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro

Município: CUMBE

UF: SE

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI

A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência

B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência

B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC

B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento

B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas

B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquadrando simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12	13 a 17	18 a 5
			anos	anos	anos
2		Masculino	0	0	1
		Feminino	0	0	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6	7 a 12
			anos	anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12
			anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0
		Feminino	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo
Feminino		
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino
		Feminino

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12	13 a 17	18 a 5
			anos	anos	anos

F.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	1	Masculino	0	0	1
		Feminino	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Bloco II - atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência

- M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência
- M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência
- M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência
- M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, registre os cinco atendimentos.

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

- J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)
- J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA
- J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1. J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino Feminino
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino Feminino
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino Feminino

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

- K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)
- K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual
- K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas
- K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas
- K.6. Migrantes

L. Volume de abordagens realizadas

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

Atenção: Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Suellen Santos - 06138504593 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR ▾

Alterar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO DO CREAS - JULHO/2021

Mês e Ano de Referência: JULHO/2021

Nome da Unidade:

CREAS - AURI LEITE DE SANTANA

Nº da Unidade:

28019098266

Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro

Município: CUMBE

UF: SE

Banco | Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI

A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência

B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência

B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC

B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil

B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento

B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas

B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto

*Atenção: Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquadrando simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.***Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência**

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos
1	Masculino	0	0	0
	Feminino	0	0	1

*Atenção: O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.***Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações****C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência**

	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

	Total	Sexo	0 a 12 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0
		Feminino	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

	Total	Sexo
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino
		Feminino
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino
		Feminino

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 5 anos

E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou exual)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

M. atendimentos realizados no mês de referência

M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência

M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência

M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência

M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência

Atenção: Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, registre as cinco atendimentos.

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)

J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA

J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC

Atenção: Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1. J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino Feminino
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino Feminino
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino Feminino

Atenção: A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Atenção: Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)

K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual

K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas

K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas

K.6. Migrantes

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima e possam se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Suellen Santos - 06138504593 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR ▾

Alterar

SECRETARIA
DE POLÍTICA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CREAS CREAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS - AGOSTO/2021

Mês e Ano de Referência: AGOSTO/2021

Nome da Unidade:

CREAS - AURI LEITE DE SANTANA

Nº da Unidade:

28019098266

Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro

Município: CUMBE

UF: SE

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI

	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	18
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	0
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	0	Masculino	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência

	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0

D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	2
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	2

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social,	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

durante o mês de referência

Feminino

0

0

0

0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência

Total

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)

0

K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual

0

K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas

0

K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas

0

K.6. Migrantes

0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas

Total

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)

0

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Anderson Oliveira - 07700208441 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR ▾

Alterar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CREAS CREAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS - SETEMBRO/2021

Mês e Ano de Referência: SETEMBRO/2021

Nome da Unidade:

CREAS - AURI LEITE DE SANTANA

Nº da Unidade:

28019098266

Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro

Município: CUMBE

UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI		Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI		18
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência		0
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência		Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC		0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento		0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas		0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto		0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	0	Masculino	0	0	0	0
	Feminino	0	0	0	0	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	
		Feminino	0	0	0	
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0		
		Feminino	0	0		

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência		Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	
		Feminino	0	

D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	2
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	2

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social,	0	Masculino	0	0	0	0

durante o mês de referência

Feminino	0	0	0	0
----------	---	---	---	---

Atenção: Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção: Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0

Atenção: Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Anderson Oliveira - 07700208441 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR ▾

Alterar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CREAS CREAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS - OUTUBRO/2021

Mês e Ano de Referência: OUTUBRO/2021

Nome da Unidade:

CREAS - AURI LEITE DE SANTANA

Nº da Unidade:

28019098266

Endereço: RUA José Arqui Baldo de Araujo Mendonça 89 - Centro

Município: CUMBE

UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	18
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	0
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
0	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	0	0	0	0	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0

D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	3
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	0

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	1
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	1

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6)

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	2	Masculino	1
		Feminino	1
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	2	Masculino	1
		Feminino	1

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social,	0	Masculino	0	0	0	0

Feminino	0	0	0	0
----------	---	---	---	---

durante o mês de referência

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Anderson Oliveira - 07700208441 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Alterar

authsagi
erro: conexao nao estabelecida...

SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Tipo de Unidade Relatórios Carregar Arquivo XML Exportar Arquivo CSV Período CREAS CREAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS - NOVEMBRO/2021

Mês e Ano de Referência: NOVEMBRO/2021	
Nome da Unidade: CREAS - AURI LEITE DE SANTANA	Nº da Unidade: 28019098266
Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	18
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	0
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
0	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	0	0	0	0	

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0

D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono

0

Masculino

Feminino

0

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – atendimentos realizados no CREAS

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	2
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	0

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	1
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	1

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social,	0	Masculino	0	0	0	0

durante o mês de referência

Feminino	0	0	0	0
----------	---	---	---	---

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Anderson Oliveira - 07700208441 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR ▾

Alterar

SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



SNAS

Sistema de Registro Mensal de Atendimentos dos CREAS

A+ A- A Contraste Ir para Conteúdo

Mês e Ano de Referência: DEZEMBRO/2021	
Nome da Unidade: CREAS - AURI LEITE DE SANTANA	Nº da Unidade: 28019098266
Endereço: RUA José Arquibaldo de Araujo Mendonça 89 - Centro	
Município: CUMBE	UF: SE

Título - Serviço

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	18
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	0
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	Total
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI podem haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0	Masculino	0	0	
		Feminino	0	0	

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0
		Feminino	0
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0
		Feminino	0

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	0

G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

M. atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	3
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	0
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	0
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	0

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	1
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	1

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
		Masculino	Feminino
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	0	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0
K.6. Migrantes	0

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)	0

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Responsável no CREAS pelas informações: Anderson Oliveira - 07700208441 - TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Alterar



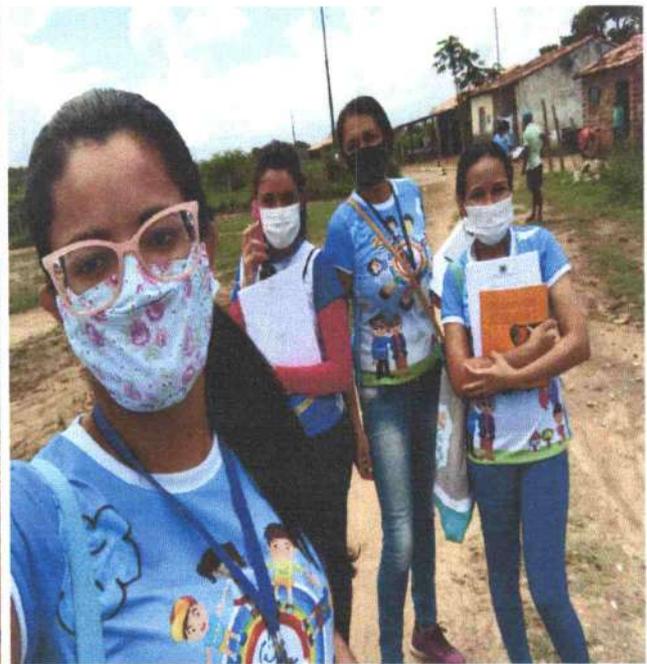
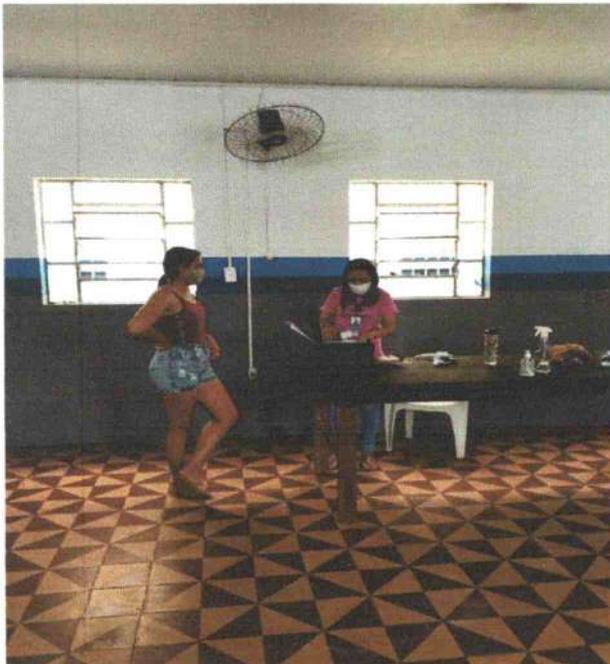
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JANEIRO E FEVEREIRO



Busca ativa e recadastramento dos usuários

MARÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Cadastro do kit Semana Santa na cidade e povoados



Entrega do Kit Semana Santa nos povoados

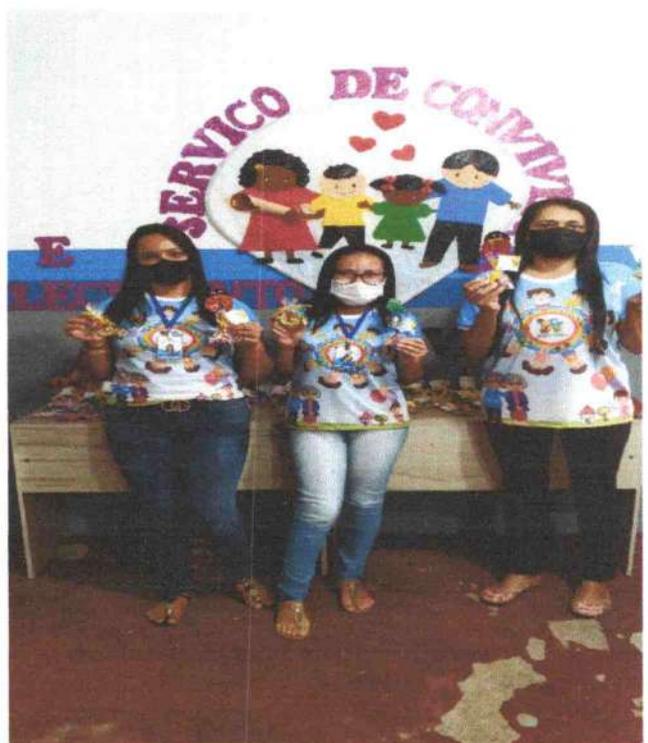
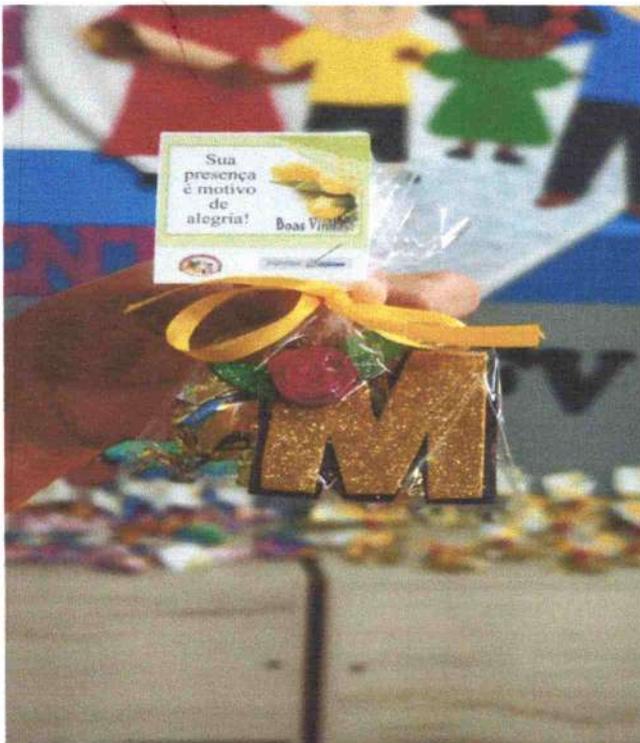
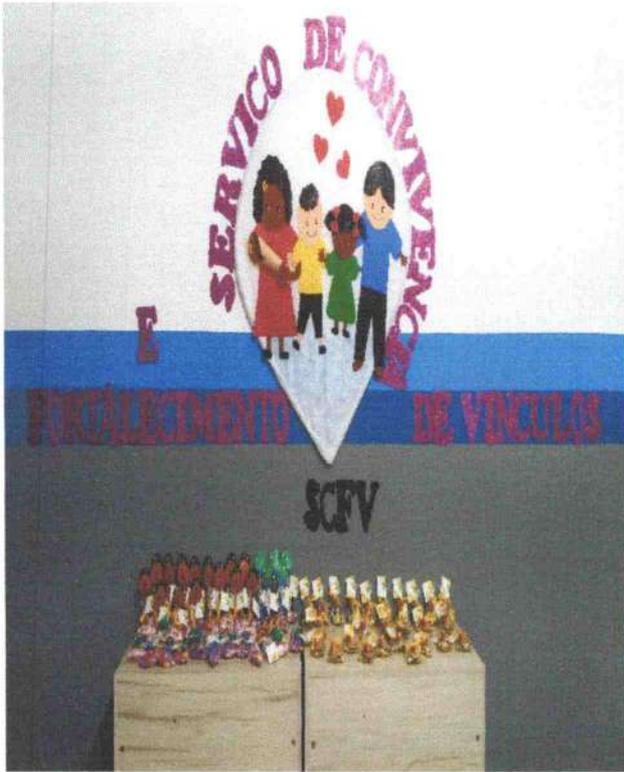


Entrega do kit semana santa na Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ABRIL

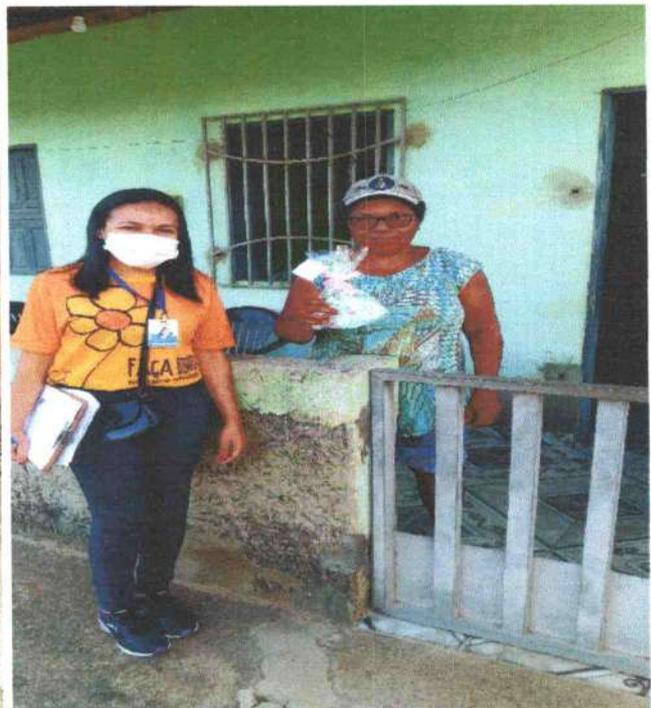
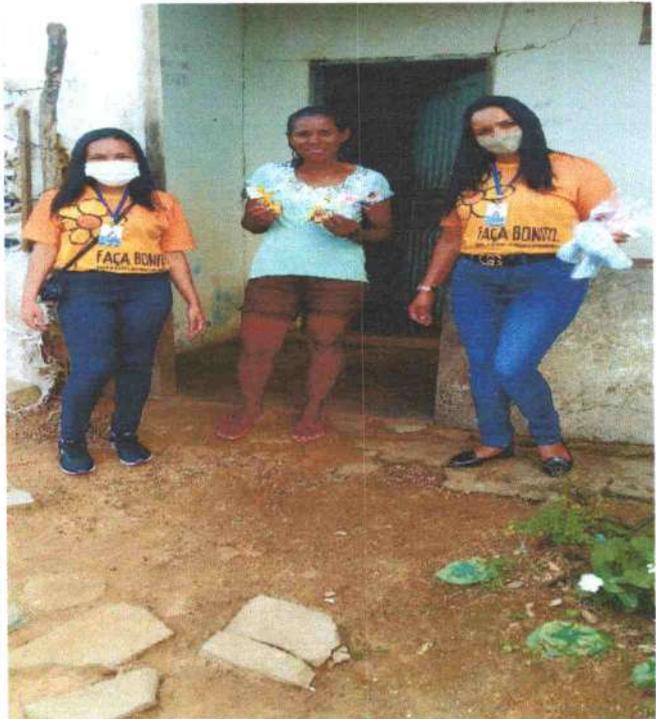


Lembranças de boas-vindas entregues aos usuários



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

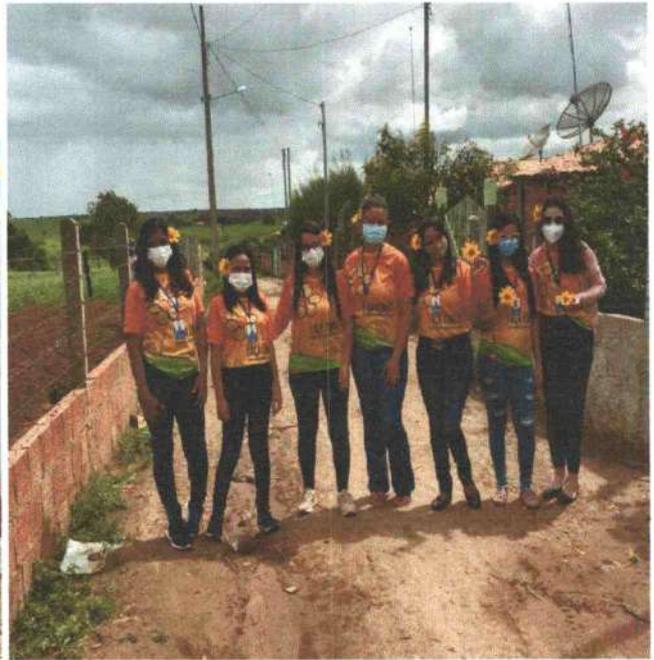
MAIO



Entrega de lembrancinhas em comemoração ao dia das mães



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

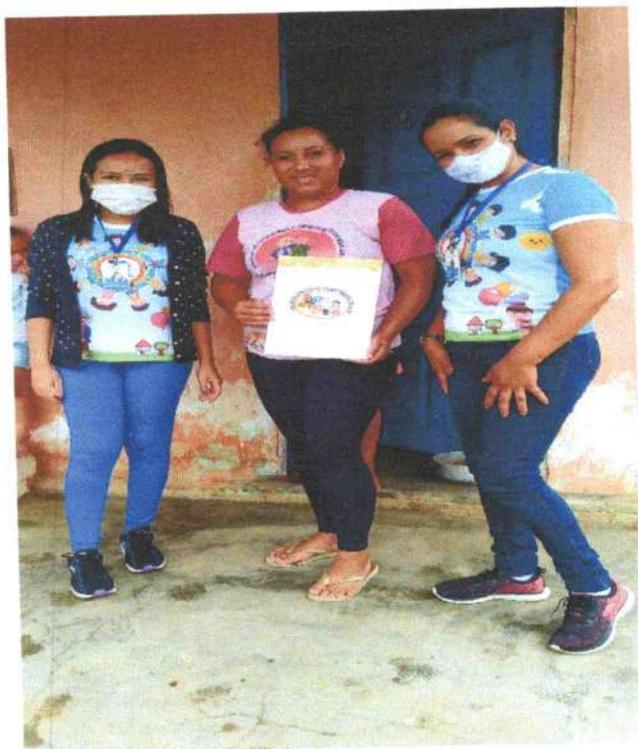


Caminhada pelas principais ruas da cidade em alusão ao 18 de maio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

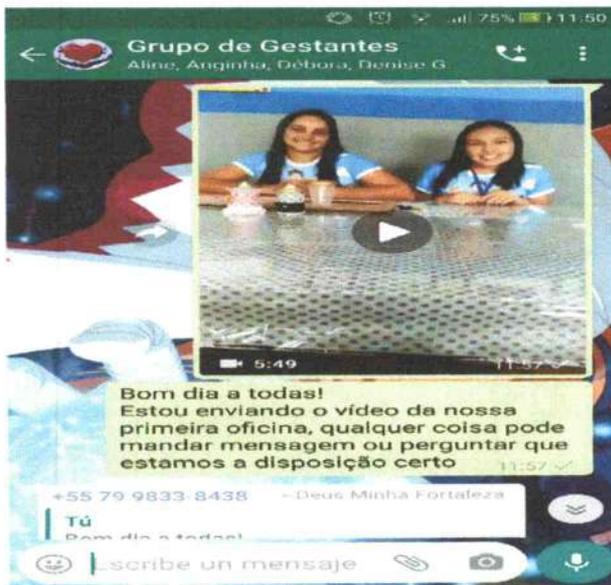
JUNHO



Entrega dos materiais da primeira oficina



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



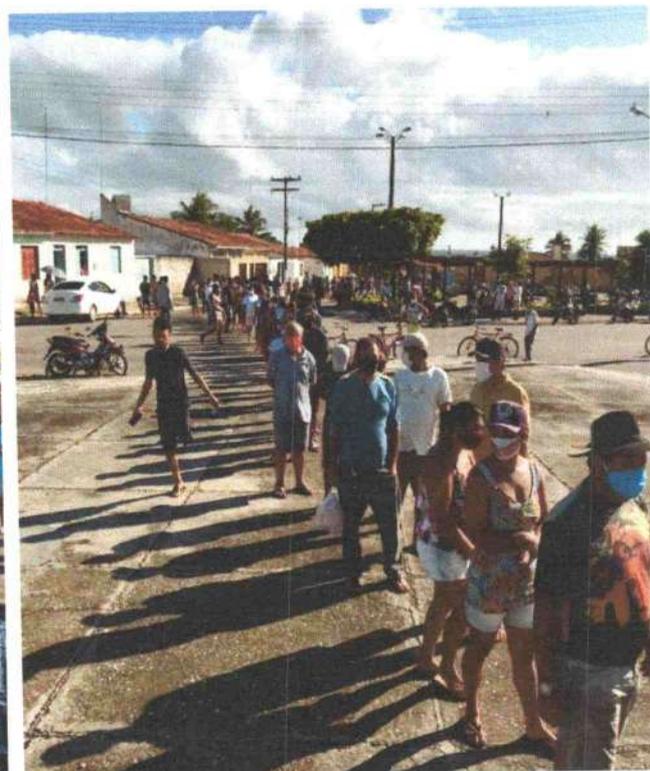
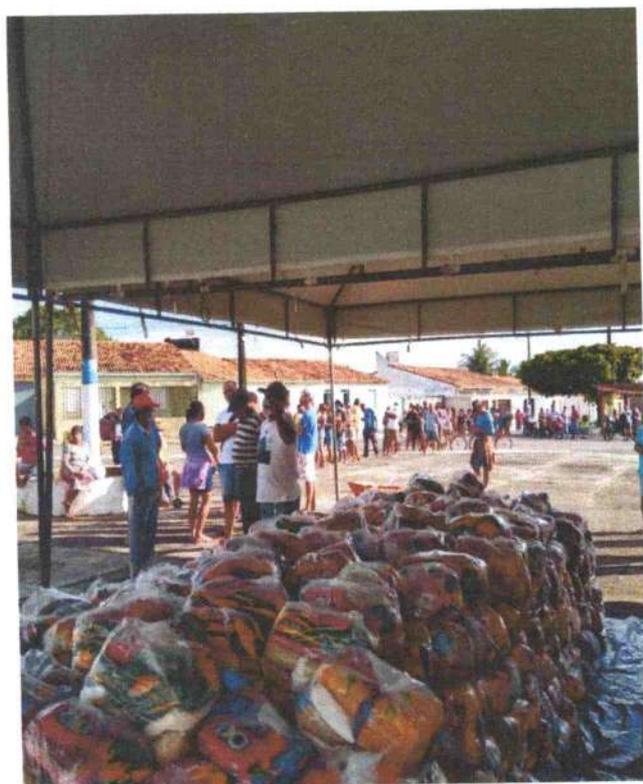
Conversas nos grupos no WhatsApp dos grupos dos usuários do SCFV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



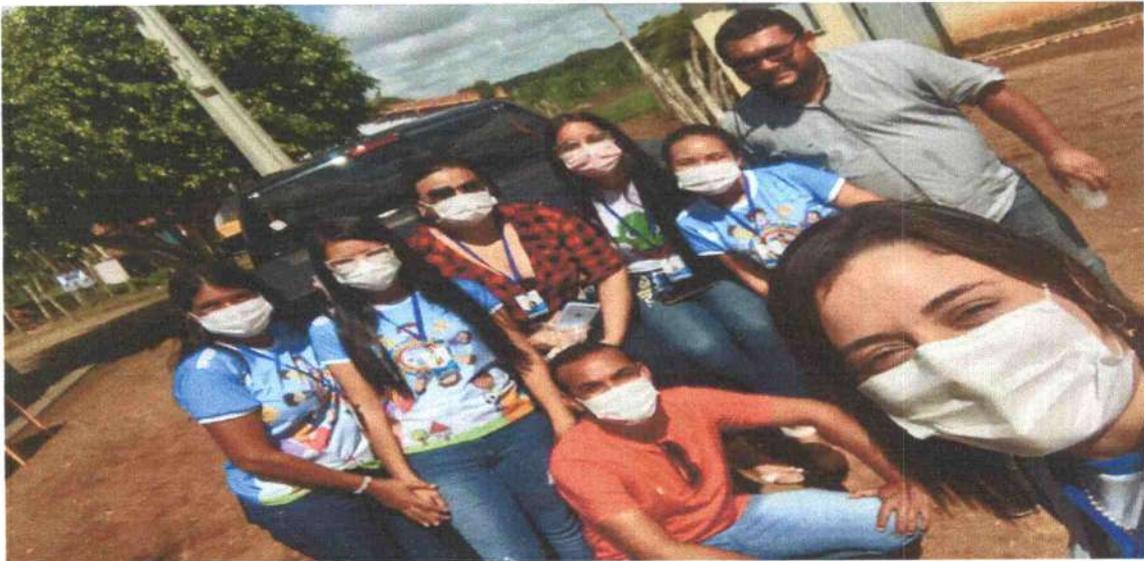
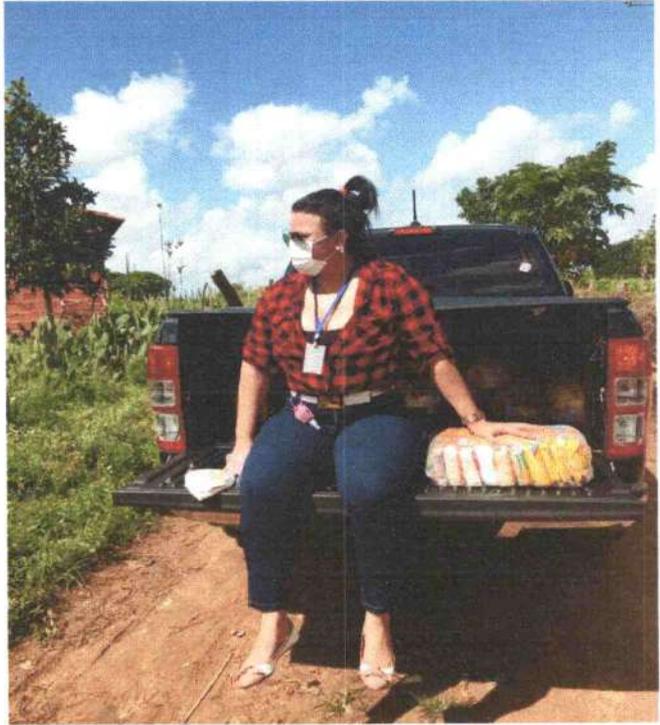
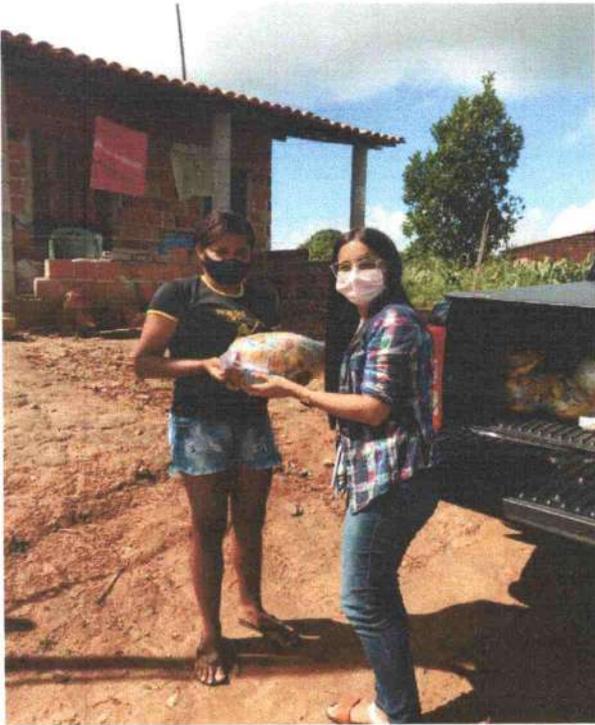
Encontro no Google Meet com as crianças e adolescentes onde foi discutido sobre o Trabalho Infantil



Entrega de Cesta básica na Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JULHO



Entrega dos materiais da segunda oficina





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conversas nos grupos no WhatsApp dos grupos dos usuários do SCFV

AGOSTO





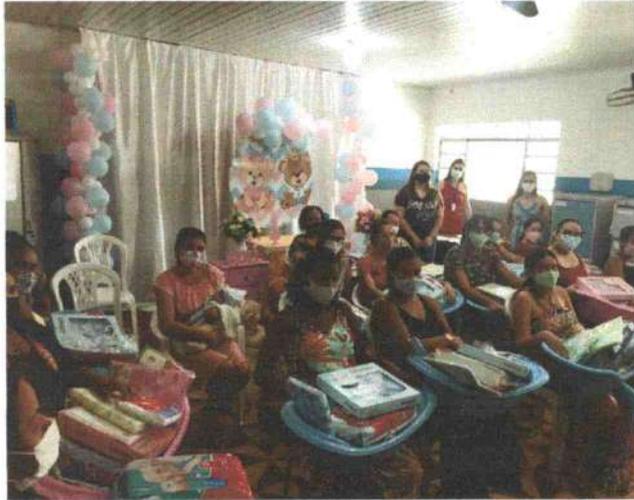
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



IX Conferencia Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



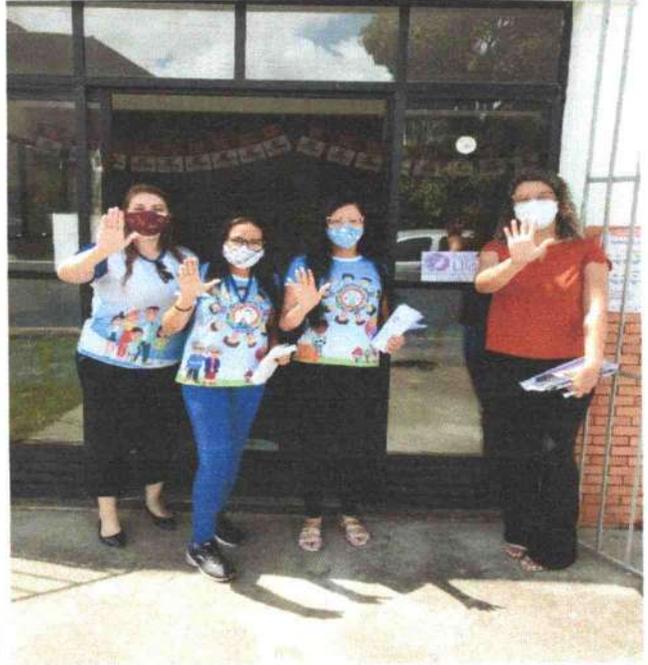
Entrega de enxoval as gestantes assistidas pelo PAIF



Entrega de lembrancinhas em comemoração ao dia dos pais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



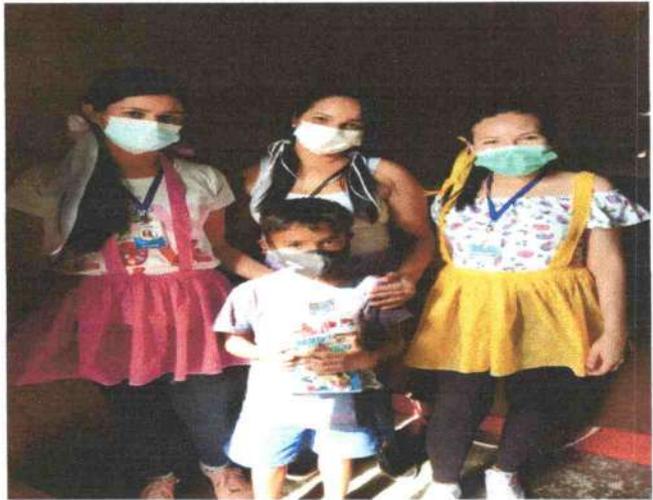
Campanha do Agosto Lilás

SETEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

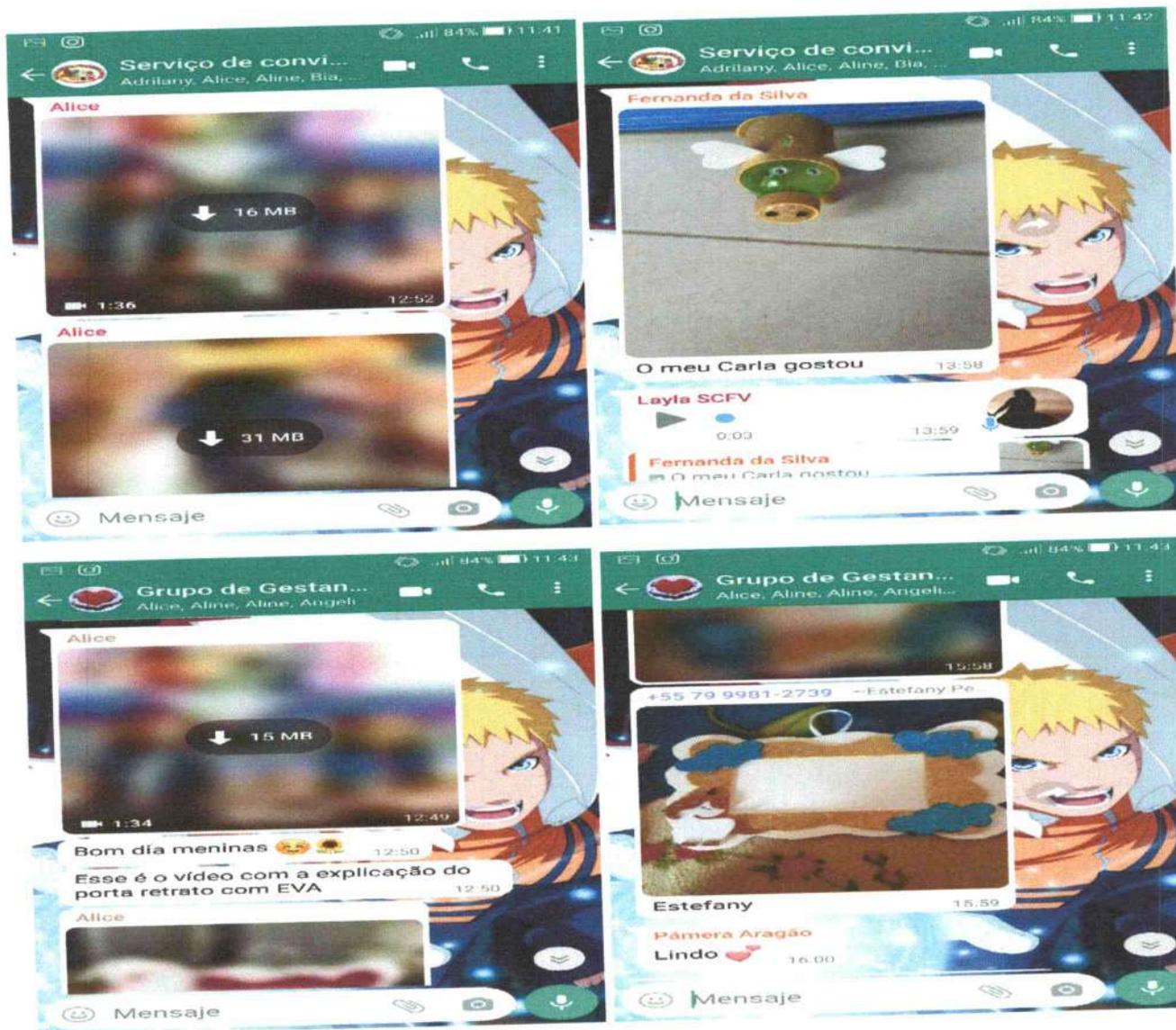


NOVEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

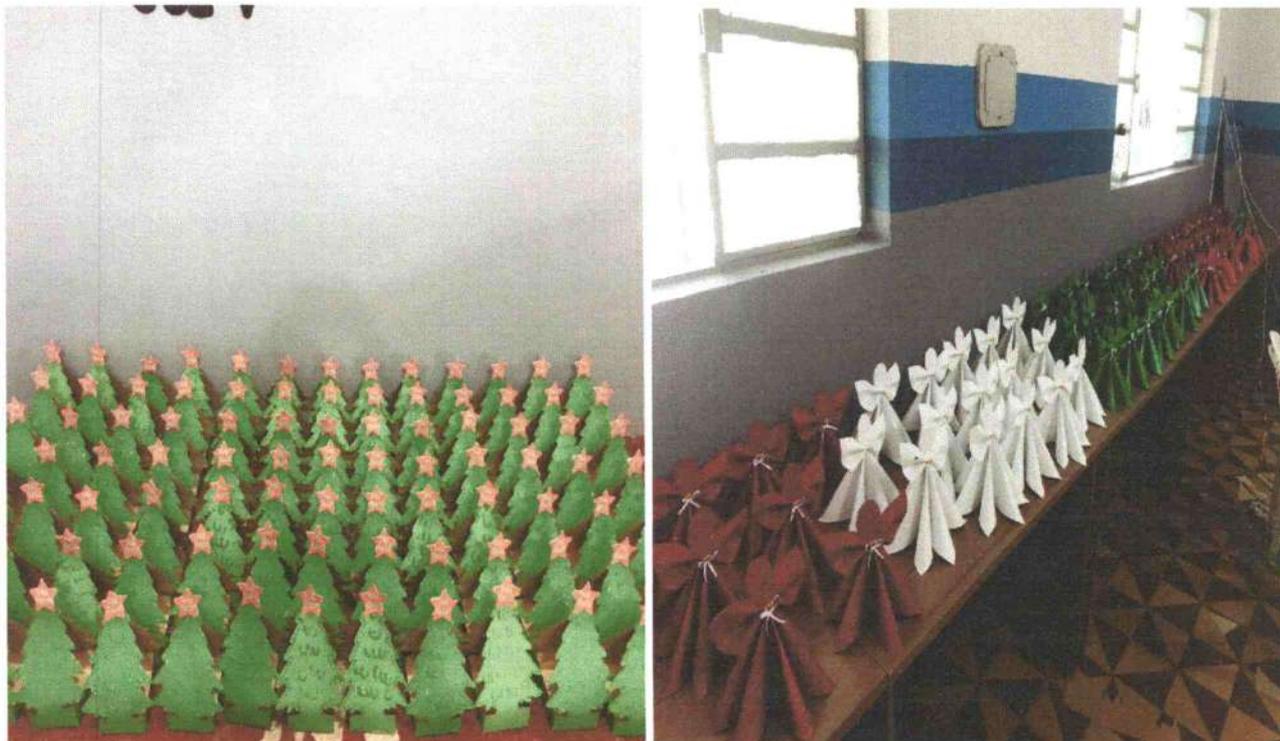


Conversas nos grupos no WhatsApp dos grupos dos usuários do SCFV





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



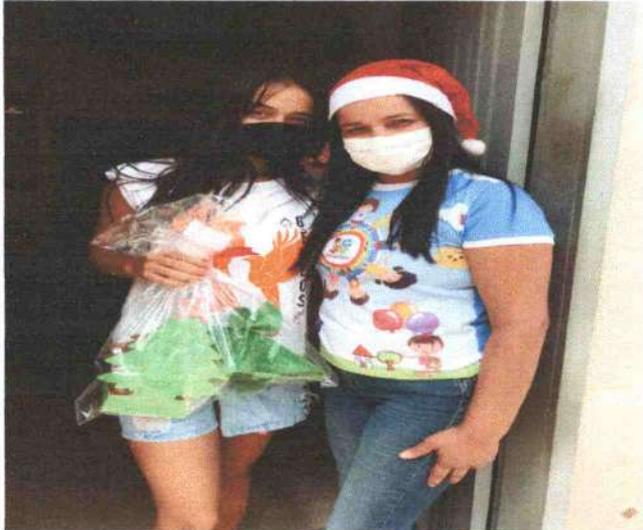
Confecção das lembranças natalinas

DEZEMBRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Entrega das lembranças natalinas aos usuários do SCFV





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





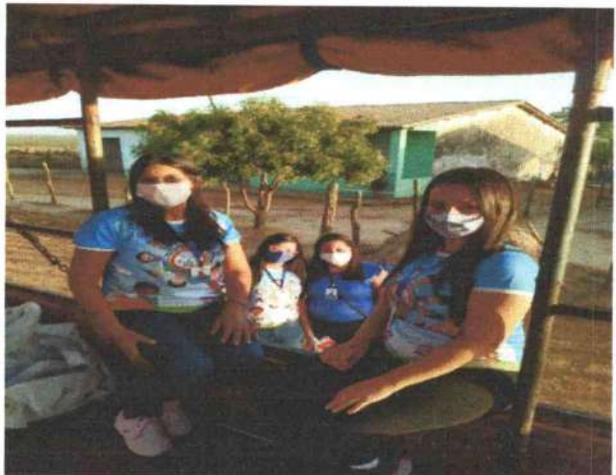
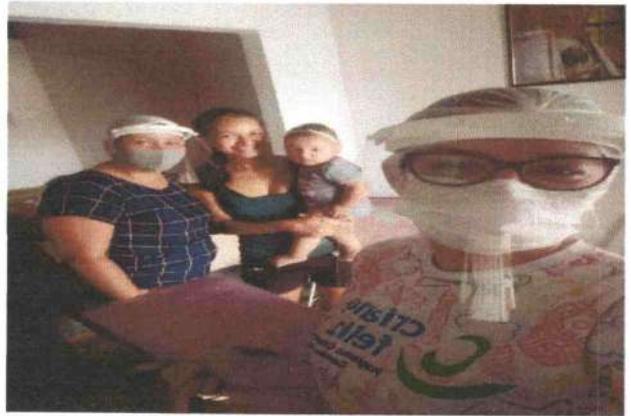
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



JANEIRO A DEZEMBRO

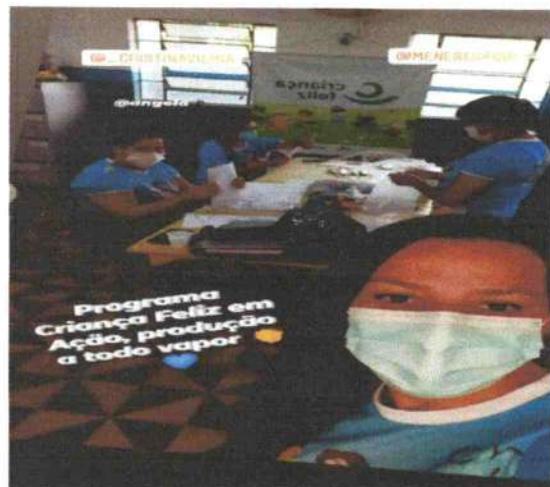
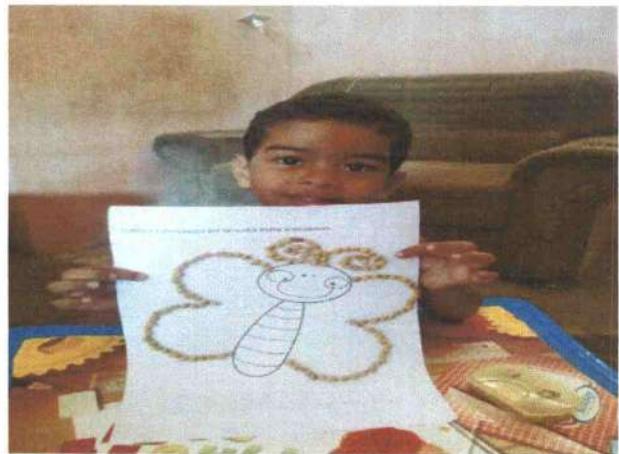
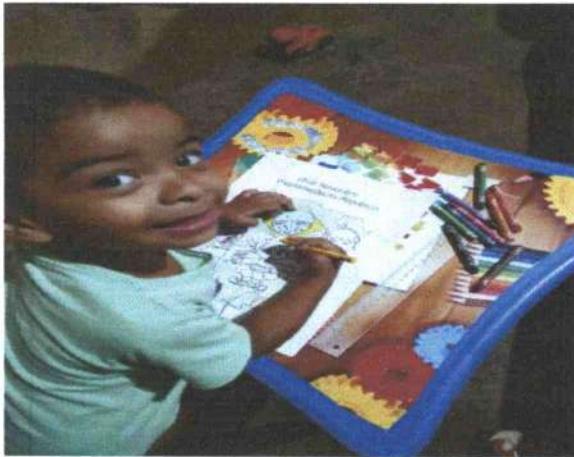


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

